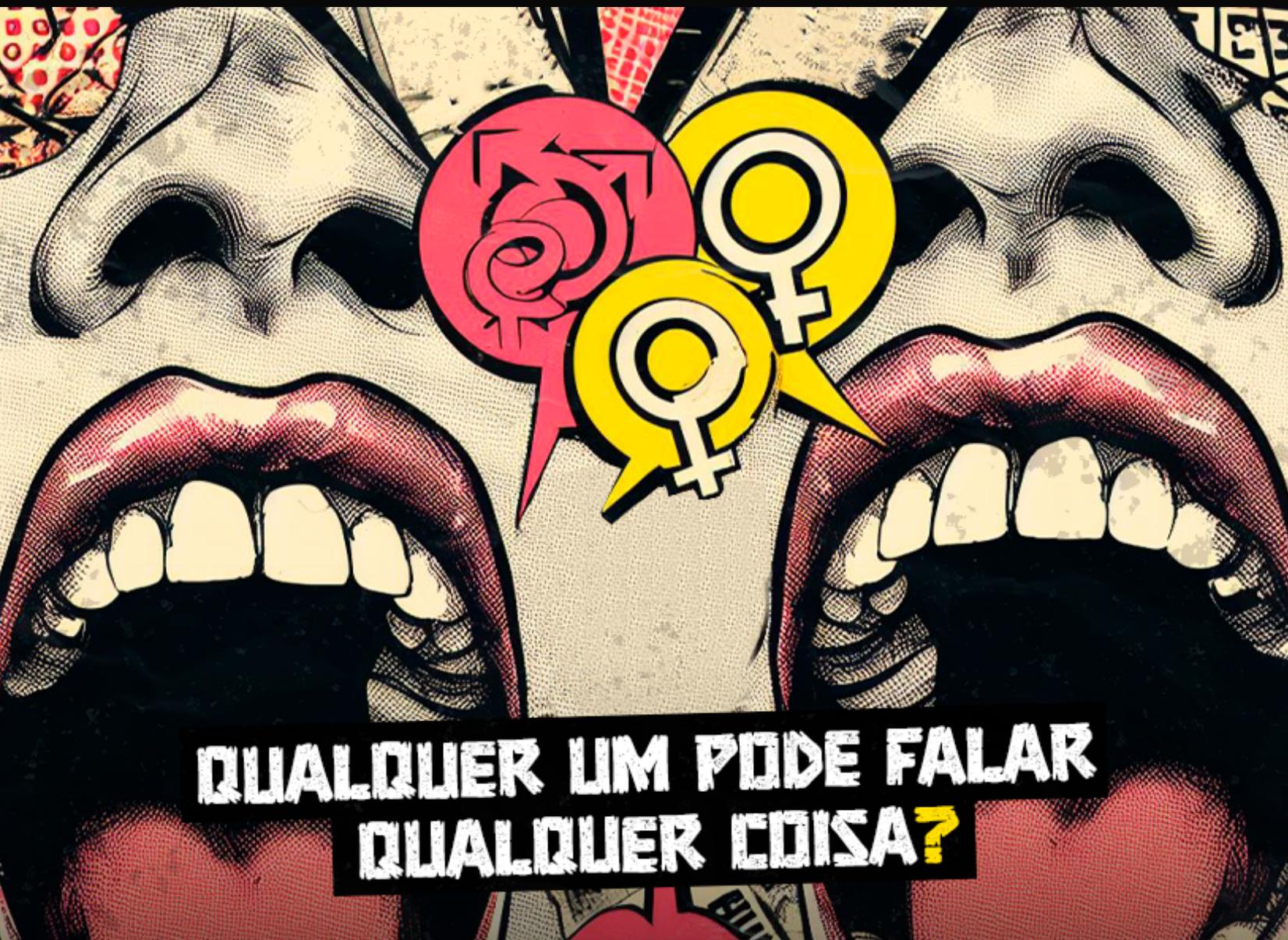


4 BORDAGENS

DOSSIÊ

ISSN : 2674-824X



**QUALQUER UM PODE FALAR
QUALQUER COISA?**

**Conflitos e disputas em torno dos
conceitos de gênero e sexualidade no Brasil**

João Pessoa, v. 5, n.1, jan./jun. 2024.

Revista *Abordagens* – Revista discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba

João Pessoa, v. 5, n. 1, jan./jun. 2024.

Editores da edição

Anderson Souza Oliveira
Artur Junior Santos Cardoso
D'Angelles Coutinho Vieira
Maria Clara Lima de Menezes
Marcos Antônio Marques Lima
Rodrigo Ferreira

Comissão Editorial

Anderson Souza Oliveira
Artur Junior Santos Cardoso
D'Angelles Coutinho Vieira
Lays Lopes Carvalho
Luciana Carmélio Silva Rodrigues Melo
Maria Clara Lima de Menezes
Marcos Antônio Marques Lima
Pedro Igor Araújo da Silva
Rodrigo Ferreira

Conselho Consultivo

Aécio Amaral (DCS/UFPB);
Ana Clara Correa Henning (PPGD/UFPEL);
Artur Perrusi (Sociologia/UFPE);
Elaine da Silveria Leite (Sociologia/UFPEl);
Fernando de Figueiredo Balieiro (Ciências Sociais/UFSM);
Helber Tavares (UEPB);
Maurício Rombaldi (PPGS/UFPB);
Mauro Guilherme Pinheiro Koury (PPGA/UFPB);
Marcus Vinicius Spolle (Sociologia/UFPEl);
Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Sociologia/UFRPE);
Nildo Avelino (DCS/UFPB);
Nirvana Rafael de Sá (UFPB/PPGG);
Patrícia Alves Ramiro (PPGS/UFPB);
Paula Cordeiro (Sociologia/URCA);
Roberto Marques (Sociologia/URCA);
Rochelle Feline Fachineto (Sociologia/UFRGS);
Simone Magalhães Brito (PPGS/UFPB);

Vanderlan Silva (Ciências Sociais/UFCEG);
Wendell Freitas (Sociologia/UFCA);

Organizadores do Dossiê

Francisco Jomário Pereira (UFPB)
Fernando Augusto de Souza Guimarães (UFSCar)
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti (UFSCar)

Avaliadores neste número

Fernando Augusto de Souza Guimarães (UFSCar)
Francisco Jomario Pereira (UFPB)
Pedro Igor Araújo da Silva (UFPB)
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti (UFSCar)

Capa

Renato Lucas Areco de Matos (Ciências Sociais/UEMS)

Editorial: “Qualquer Um Pode Falar Qualquer Coisa? Conflitos e disputas em torno dos conceitos de gênero e sexualidade no Brasil”

Caros leitores e caras leitoras,

É com grande prazer que apresentamos a vocês o Dossiê: “Qualquer Um Pode Falar Qualquer Coisa? Conflitos e disputas em torno dos conceitos de gênero e sexualidade no Brasil”, que representa o volume 5, número 1 de nossa estimada Revista Abordagens. Este Dossiê é particularmente relevante no contexto brasileiro atual, onde as questões de gênero e sexualidade estão no centro de muitos debates sociais e políticos, e também, atravessando nosso campo: a Sociologia.

A Sociologia tem um papel crucial na análise dessas questões, fornecendo ferramentas teóricas e metodológicas para entender as complexidades e nuances desses conceitos. Através de uma abordagem sociológica, podemos explorar como as normas de gênero e sexualidade são construídas e contestadas, e como elas influenciam a vida cotidiana e as estruturas sociais mais amplas.

No Brasil, a discussão sobre gênero e sexualidade tem sido marcada por intensos debates. Em muitos aspectos, esses debates refletem as tensões globais entre diferentes visões de mundo e concepções de direitos humanos. Um exemplo relevante é a controvérsia que há em nosso país em torno da educação sobre gênero e sexualidade nas escolas brasileiras. Legisladores e outras autoridades públicas do Brasil, nos níveis federal, estadual e municipal, têm usado táticas legislativas e políticas nocivas para enfraquecer e até proibir a educação sobre gênero e sexualidade.

Esses esforços para limitar a educação sobre gênero e sexualidade refletem tensões mais amplas sobre os direitos humanos e a igualdade de gênero, além de evidenciar os campos de batalha ideológicos presentes no cenário nacional, com muitas implicações significativas para a saúde e o bem-estar de jovens brasileiros e brasileiras.

Com sua ênfase na compreensão das estruturas sociais, agências e dos processos de mudança social, a Sociologia surge com uma lente poderosa através da qual podemos examinar essas questões. Ela nos permite ver além das opiniões e emoções individuais, para compreender as forças sociais e culturais mais amplas que moldam nossas percepções e experiências de gênero e sexualidade.

É justamente na compreensão da relevância do saber sociológico sobre tais questões que a publicação deste Dossiê se insere. Nas páginas a seguir, veremos artigos que oferecem visões importantes e valiosas a respeito dos debates em torno dos conceitos de gênero e sexualidade no Brasil. Os organizadores do Dossiê fizeram um excelente trabalho ao reunir esses trabalhos e estamos ansiosos e ansiosas para compartilhá-los com vocês.

Boa Leitura!

Artur Junior Santos Cardoso
e toda a Equipe Editorial.

Apresentação

Qualquer um pode falar qualquer coisa? Conflitos e disputas em torno dos conceitos de gênero e sexualidade.

Francisco Jomário Pereira¹ – UFPB

Fernando Augusto de Souza Guimarães² – UFSCar

Vitor Hugo Rinaldini Guidotti³ - UFSCar

Os estudos de gênero e sexualidade passaram por um processo de expansão e diversificação, o aumento das pesquisas e recortes empíricos sobre o tema renovaram os questionamentos teóricos e metodológicos nas ciências sociais. A década de 1970 marca o início da constituição de tais pesquisas, especialmente, a partir da consideração do gênero e da sexualidade enquanto construções sociais, abandonando a perspectiva essencialista típica do olhar das ciências biológicas e médicas. A partir dos anos de 1990 há a institucionalização deste campo de pesquisa e sua consolidação na virada do milênio. Dentre as principais referências teóricas para tais estudos destaca-se a obra de Michel Foucault, sobretudo, em razão de sua proposição de que a sexualidade é um regime discursivo construído a partir de um poder/saber/prazer que instaura regimes de verdade sobre o que é normal e patológico (FOUCAULT, 2012).

A consideração da sexualidade enquanto regime discursivo ostenta a relação intrínseca entre sexualidade e política. A verdade sobre o sexo implica em disputas políticas atravessadas por outros campos, como o da ciência e da religião. E em tempos de ascensão de representantes políticos de direita aliado ao recrudescimento do conservadorismo no mundo, proliferaram acirrados discursos de combate ao

¹ Doutor em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. Pesquisador do Grupo Religião, Ruralidades e Movimentos Sociais (RERUMOS/UFPG). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1778-9207>. E-mail: jomariocp@gmail.com.

² Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Religião, Economia e Política (NEREP/UFSCar). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4105-3822>. E-mail: fsgui@gmail.com.

³ Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Religião, Economia e Política (NEREP/UFSCar). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9588-8142>. E-mail: vitor_guidotti@live.com.

feminismo, aos direitos de pessoas LGBTQIA+, aborto e a diversidade sexual e de gênero, especialmente, em momentos de disputas eleitorais. Tais discursos ganharam força ao longo da década de 2010 e buscaram interromper o avanço de políticas e legislações progressistas e, quiçá, revogá-las, pois de modo simples, compreendem-nas como responsáveis pelo fim da moral e dos bons costumes. No caso brasileiro, foi a partir das manifestações de junho de 2013 (MACHADO, 2012; SOLANO e ROCHA, 2019) que tais discursos se intensificaram e culminaram na eleição presidencial de Jair Bolsonaro em 2019. Foi este contexto que motivou inúmeras novas pesquisas e estudos sobre gênero e sexualidade com ênfase nas intersecções com a política, a religião e movimentos sociais, bem como a elaboração deste dossiê: *Qualquer um pode falar qualquer coisa? Conflitos e disputas em torno dos conceitos de gênero e sexualidade*, com intuito de lançar luz aos meandros de tais disputas.

Para tanto, o dossiê conta com o artigo de D'Angelles Coutinho Vieira, intitulado: *Disputas em torno do direito de dizer: perspectivas sobre gênero dentro do feminismo radical*, que apresenta um balanço acerca dos usos do conceito de gênero no feminismo radical. O artigo aponta como as ideias do feminismo radical em torno de gênero se constroem a partir de um discurso biológico que separa homens e mulheres, referindo-se as expectativas sociais e comportamentais de corpos generificados. Além disso, é apontado a maneira hostil com que outras considerações sobre o gênero são encaradas neste contexto.

Ainda no mesmo contexto, o artigo de Felipe Franklin Anacleto da Costa e Luciana Carmélio Silva Rodrigues Melo, intitulado: *Transfobia institucional: um desafio para a efetivação do direito à saúde da população trans*, nos leva a refletir sobre os desafios do acesso aos serviços de saúde por pessoas trans, seja na busca pela adequação de gênero ou não. Observa-se a cobrança às pessoas trans uma adequação a uma ideia e performance que foi institucionalizada como a correta para essa categoria de pessoas, caso divirja dessa performance, o tratamento pode ser comprometido. O artigo nos faz refletir sobre a transfobia institucional e sofrimento social que pessoas trans passam na busca por serviços de saúde.

Já no artigo “*Quem está protegido contra a violência de gênero? Reflexões sobre direito, linguagem e poder a partir da Lei n.º 14.192/2021*”, os autores Clarisse Mack da Silva

Campos, D'Angelles Coutinho Vieira e Ricardo Alecsander de Queiroz Oliveira, descrevem e analisam a categoria “gênero” no campo do direito e da linguagem, especificamente, no que concerne a seu uso na Lei n.º 14.192/2021. O texto apresenta críticas quanto ao uso e aplicabilidade do termo gênero na lei que estabelece diretrizes para reconhecer e combater a violência política contra as mulheres, pois este limita a aplicação da lei e exclui a diversidade de gêneros que performam feminilidades e que são cotidianamente violentadas.

O texto dos autores José Ferreira Junior e Janaina Freire dos Santos, intitulado: “*Em terra de cangaceiro, a “coragem” de não ser macho: sexualidade em discussão em Serra Talhada – PE*”, reflete o processo discursivo que permeia a construção identitária do sujeito gay no sertão Pernambucano e nordestino. Um embate entre discursos instituídos sobre a heteronormatividade e discursos resistentes que buscam o respeito ao direito de seu modo de ser e de estar no mundo. O trabalho analisa os discursos proferidos por revistas e jornais sobre o evento da primeira parada da diversidade na cidade de Serra Talhada, cidade eternizada pela figura de Lampião. Logo, as identidades heteronormativas entram em confronto com as identidades gay gerando um embate que permeia toda a estrutura social e que não se distensionam.

Por fim, o dossiê se encerra com o artigo: *Desvelando as teias do poder: raça, gênero e classe nas relações de dominação no Brasil*, onde Joana dos Santos, Barbara Santana Ribeiro e Ueliton Santos Moreira-Primo examinam as relações de poder descritas na obra de Heleieth Saffioti: *O poder do macho*, de 1987. O artigo discute a análise de Saffioti sobre como o patriarcado, o racismo e o capitalismo se imiscuem na constituição de um sistema de exploração e dominação do povo brasileiro. O enfoque está nas opressões sexistas que derivam do patriarcado e que, junta as discriminações raciais e classistas, dão poder ao macho (branco e rico).

Referências

FOUCAULT, Michel. Ditos e escritos: vol. 5 – Ética, Sexualidade, Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião, cultura e política. *Religião & Sociedade*, v. 32, p. 29-56, 2012.

SOLANO, Esther; ROCHA, Camila. (org.). *As direitas nas redes e nas ruas: a crise política no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

Disputas em torno do direito de dizer: Perspectivas sobre gênero dentro do feminismo radical

Disputes around the right to say: Perspectives on gender within radical feminism

Disputas en torno al derecho a decir: Perspectivas de género en el feminismo radical

D'Angelles Coutinho Vieira¹

Resumo

Múltiplos têm sido os entendimentos sobre o termo gênero na sociedade de hoje, e eles denotam posições sociais distintas. Gênero pode ser visto como sinônimo de um sexo biológico, como performatividade, ou mesmo parte de uma ideologia que visa derrubar os valores tradicionais. Esse termo inclusive tem gerado conflitos entre setores do feminismo, como o feminismo radical e o transfeminismo. Isso significa que embates em torno deste termo refletem a possibilidade de inserção ou exclusão na sociedade. Tendo isso em mente, neste artigo busco investigar como especificamente o feminismo radical tem explorado o conceito de gênero. Para isso, 295 matérias do portal QG Feminista foram classificadas utilizando o *software* IRAMUTEQ e analisadas considerando a perspectiva da análise de discurso de Michel Foucault. No geral, foi possível perceber que os diversos temas levantados em torno da ideia de gênero se interligam com a noção fundamental que separa homens e mulheres com base num discurso bio-lógico, e que perspectivas distintas dessa visão são lidas de forma hostil. Gênero, nesse sentido, diz respeito a expectativas sociais e comportamento de corpos que, no fim, já foram genericificados.

Palavras-Chave: Gênero; Discurso; Feminismo Radical.

Abstract

There have been multiple understandings of the term gender in today's society, and they denote different social positions. Gender can be seen as synonymous of a biological sex, performativity, or even part of an ideology that aims to overthrow traditional values. This term has even generated conflicts between sectors of feminism, such as radical feminism and transfeminism. This means that clashes around this term reflect the possibility of insertion or exclusion in society. With that in mind, in this article I seek to investigate how specifically radical feminism has explored the concept of gender. For this, 295 articles from the QG Feminista portal were classified using the IRAMUTEQ software and analyzed considering the perspective of Michel Foucault's discourse analysis. In general, it was possible to perceive that the various themes raised around the idea of gender are intertwined with the fundamental notion that separates men and women based on a bio-

¹ Pessoa não binária com graduação em psicologia, mestrado em psicologia social e especialização em Gênero e Diversidade na Escola pela UFPB. Atualmente cursa doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS-UFPB), na linha de Teoria de Gênero e Estudos da Sexualidade, e é graduanda em ciências sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul. É sócio-fundadora do Coletivo Não Binária PB, criado em 2021, dentro do qual atua em projetos sociais e articula espaços de formação/discussão sobre gênero, diversidade e direitos junto à sociedade e aos órgãos públicos.

logical discourse, and that different perspectives of this vision are read in a hostile way. Gender, in this sense, concerns social expectations and behavior of bodies that, in the end, have already been gendered.

Key-Words: Gender; Discourse; Radical Feminism.

Resumen

Ha habido múltiples interpretaciones del término género en la sociedad actual, y denotan diferentes posiciones sociales. El género puede verse como sinónimo de sexo biológico, performatividad, o incluso como parte de una ideología que apunta a derrocar los valores tradicionales. Este término incluso ha generado conflictos entre sectores del feminismo, como el feminismo radical y el transfeminismo. Esto quiere decir que los enfrentamientos en torno a este término reflejan la posibilidad de inserción o exclusión en la sociedad. Con eso en mente, en este artículo busco investigar cómo específicamente el feminismo radical ha explorado el concepto de género. Para ello, 295 artículos del portal QG Feminista fueron clasificados mediante el software IRAMUTEQ y analizados bajo la perspectiva del análisis del discurso de Michel Foucault. En general, se pudo apreciar que las diversas temáticas planteadas en torno a la idea de género se entrelazan con la noción fundamental que separa a hombres y mujeres a partir de un discurso bio-lógico, y que distintas perspectivas de esta visión se leen en un forma hostil. El género, en este sentido, se refiere a las expectativas sociales y el comportamiento de los cuerpos que, al final, ya han sido generizados.

Palabras-Clave: Género; Discurso; Feminismo Radical.

Introdução

Hoje em dia, na sociedade em que vivemos, parece ser comum ouvir a palavra gênero fazendo referência à classificação de seres humanos em homens e mulheres. Por exemplo, ver a expressão “gênero” num formulário a ser preenchido já não parece gerar dúvidas entre as pessoas. Ao mesmo tempo, termos como “identidade de gênero”, “desigualdades de gênero” ou mesmo “ideologia de gênero” parecem estar se tornando cada vez mais familiares na sociedade.

Mas o que significa exatamente o termo gênero? Desde as pesquisas de John Money e Robert Stoller, na década de 1950 e 1960 nos Estados Unidos, já havia diferenças no conceito de gênero que se ligavam aos interesses investigativos ou às perspectivas teóricas de cada um. Em Money, o interesse era identificar qual seria o “verdadeiro sexo” em crianças intersexuais, considerando como válidas apenas as formações anatômicas consideradas “masculinas” e “femininas” (GERMON, 2009). Stoller, por sua vez, dialogava com a psicanálise para compreender de que forma as pessoas viviam fantasias ligadas ao “masculino” e ao “feminino”. Na visão dele, caso

houvesse desajuste entre sexo e gênero, então uma cirurgia de redesignação sexual seria adequada para corrigir o problema (BENTO, 2006).

Com a crescente popularização do termo na sociedade, sobretudo por intermédio dos movimentos feministas, a condição polissêmica do termo gênero ganhou dimensões ainda maiores. Na maioria dos casos a expressão gênero é utilizada como um sinônimo para “sexo biológico” (CARVALHO; RABAY, 2015), representando, talvez, apenas uma troca de termos². Em contextos mais específicos, como o acadêmico e de movimentos feministas, é possível perceber que gênero é compreendido em função de termos como identidade, performatividade, papéis sociais ou mesmo em relação à colonização (BUTLER, 2003; LUGONES, 2020). Há ainda espaços nos quais se compreende gênero como uma ameaça à ordem tradicional da sociedade, e aqui se fala em “ideologia de gênero” (JUNQUEIRA, 2018) ou na ideia de que “Nosso gênero vem de Deus”³.

Mesmo quando se trata de um mesmo grupo, como é o caso do movimento feminista, é possível perceber dissonâncias em torno do conceito de gênero. O embate entre o feminismo radical e o transfeminismo pode ser o exemplo mais notável, pois é por meio de um entendimento sobre gênero que é possível desenhar quais corpos e quais vivências podem ser objeto do feminismo. Por um lado, é comum ver entre feministas radicais o argumento de que mulheres trans não são mulheres, pois para ser mulher seria necessário possuir uma “biologia feminina” (CYRINO, 2023), argumento esse que também é utilizado por pessoas ligadas ao pensamento mais conservador na sociedade⁴. Por outro lado, pessoas no transfeminismo, ou que apoiam pessoas trans, travestis e não binárias, utilizam a expressão *TERF* (*Transgender-Exclusionary Radical Feminist*, ou Feminista Radical Transexcludente) para se referir à feministas radicais, e afirmam que o corpo não define quem é homem ou mulher (NASCIMENTO, 2021).

² Numa pesquisa sobre a relação entre preconceito e estereótipos, realizada em 2016, decidi inserir as perguntas “sexo” e “gênero” na parte dos dados sócio-demográficos do questionário que foi utilizado. Com isso, muitas pessoas perguntaram por que elas precisavam responder sobre gênero, pois já haviam informado o sexo.

³ Título de uma música gospel cantada pelo grupo Trio R3. A íntegra da música pode ser acessada no link: <https://www.youtube.com/watch?v=vXo7cyfRLAc>

⁴ A fala do ex-ministro da educação Milton Ribeiro pode ser um exemplo disto, quando ele diz “A biologia, a natureza, diz que ele é homem, é XY, mas eles querem dizer que a pessoa pode escolher o que quer. Não pode ser assim”. A fala na íntegra pode ser acessada neste link: <https://www.youtube.com/watch?v=ZiismqWeKSM>

É nesse ínterim que se percebe uma disputa em torno de um discurso sobre gênero, pois, pela disseminação de uma verdade sobre gênero, é possível construir sujeitos que se enxergam a partir de uma determinada leitura sobre o mundo (FOUCAULT, 1996, 1988; LOURO, 2018). Neste artigo, portanto, pretendo investigar como especificamente o feminismo radical tem explorado o conceito de gênero. De forma mais específica, pretendo: (1) descrever o espectro de argumentos, temas e discussões que se destacam dentro do feminismo radical, de modo a construir um panorama acerca da visão do movimento; (2) situar o conceito de gênero dentro da constelação argumentativa do feminismo radical; e (3) refletir sobre as razões pelas quais o feminismo radical articula sua leitura específica de mundo.

Do ponto de vista social, esse tema carrega sua relevância na medida em que se percebem ataques direcionados às populações dissidentes de gênero. Quando havia maior apelo social frente ao argumento de que homens e mulheres se definiriam por meio de aspectos biológicos, os direitos daquelas pessoas que desafiavam tais normas de gênero eram negados, e elas eram tratadas como criminosas. Portanto, o que se tem por trás das discussões de gênero é o direito e o espaço de determinados grupos na sociedade. No plano teórico, é importante dimensionar em que contexto, ou sob quais condições, se produzem argumentos que podem conflitar com a experiência de vida de outros grupos na sociedade. Nesse caso, é importante situar e descrever tais grupos, para, então, compreender como se produzem seus argumentos. Por fim, num plano pessoal, este estudo afeta diretamente a minha vida enquanto pessoa dissidente de gênero, pois sinto que minha existência e experiência de vida parecem incompreensíveis ou simplesmente falsas para determinados grupos na sociedade, dentre eles o feminismo radical.

Tendo isso em mente, o artigo se estrutura em 4 seções subsequentes. Na seção seguinte, intitulada “Discurso e seus efeitos na sociedade”, abordo, em diálogo com pensamentos da psicologia social, a perspectiva foucaultiana para compreender o discurso e seus efeitos na sociedade. Em seguida, na seção de título “Considerações metodológicas”, descrevo as características metodológicas da pesquisa que foi realizada. Na sequência, apresento os principais resultados da pesquisa em conjunto com uma discussão acerca do que foi encontrado. Por fim, apresento algumas considerações finais sobre o assunto e as referências bibliográficas utilizadas.

Discurso e seus efeitos na sociedade

A palavra discurso tem ligação com a expressão *discurrere* no latim, que significa, dentre várias coisas, “seguir um curso”, “correr por”, “atravessar”. Portanto, há na ideia de discurso a noção de movimento e de construção de sentido. Entender um discurso a partir de uma expressão linguística, não necessariamente verbal, significa percorrer este caminho de construção de sentido, sem, no entanto, buscar nele uma trajetória linear ou inteiramente coerente.

As abordagens discursivas, aquelas que se estruturam em torno da ideia do discurso, buscam evidenciar que a linguagem também constrói formas de entendimento compartilhadas sobre o mundo, além de edificar pensamentos e subjetividades. Isso significa que, neste caso, se entende que a linguagem cumpre as funções que vão para além da representação e da comunicação (CAREGNATO; MUTTI, 2006). A psicologia social discursiva, para citar um exemplo, considera que o discurso seria uma ação que reflete e indica posicionamentos na sociedade. Nesse sentido, a escolha do que se diz também constitui elemento fundamental para entender um dado posicionamento (POTTER; WETHERELL, 1987). Além disso, é necessário situar uma dada prática discursiva dentro do contexto de relações intergrupais, pois um discurso pode traduzir coalisões ou conflitos na sociedade (DOISE, CLEMENCE, LORENZI-CIOLDI, 1993). Ou seja, o ato do discurso é pensado considerando elementos como posicionamentos, escolhas e grupos sociais.

Foucault (1996) também observa a ideia da prática discursiva, mas ele compreende que elas produzem os sujeitos ao invés de serem produzidas por eles. Essa inversão faz sentido na medida em que se entende, pela leitura deste autor, que se constroem formas coletivas de entendimento do mundo que advogam para si o status de verdadeiras. Por meio de uma construção de verdade, confrontam-se as ideias e selecionam-se aquelas que poderiam ser ditas, ou seja, que seriam verdadeiras ou válidas, e assim se edifica uma ordem do discurso que controla o que pode ser dito, onde, quando e como. Por exemplo, apenas um juiz tem a autoridade final para decidir sobre um determinado processo a ele investido pelo governo, não cabendo às partes interessadas fazê-lo em seu nome.

Mas se não se pode dizer tudo em qualquer lugar, então deve existir alguma lógica que traduz essa ordem por trás dos discursos, algo que dá sentido a essa economia da

palavra. Neste ponto, Foucault (1996) argumenta que foram construídos consensos sobre como o mundo funciona que se colocam como saberes. Em um dado momento da sociedade começou-se a falar sobre o “louco”, alguém que seria desprovido de razão, e foi decidido que ele precisaria ser alvo de internações e estudos clínicos. O mesmo ocorreu com a figura do “homossexual”, e, mais recentemente, do “transexual”. Todos esses exemplos constituem expressões de um controle do que poderia ser dito, e de um saber que aglutina o que seria considerado verdadeiro (FOUCAULT, 1978, 1988).

Porém, tais saberes no fundo também são construções discursivas, pois eles revelam, aos olhares mais atentos, as parcialidades e arbitrariedades sob as quais foram edificadas. Contudo, nesta perspectiva não se busca um verdadeiro ou falso por trás dos discursos, nesse sentido Foucault (1981) se afasta da noção clássica de ideologia como uma espécie de ocultamento do real, algo que se constrói para camuflar a verdade das coisas. Do contrário, a própria separação entre verdadeiro e falso é em si um discurso. Nesse sentido, o discurso seria muito mais do que algo que traduz as lutas sociais, ele também seria algo pelo qual se luta, pois ele representa o direito de dizer (FOUCAULT, 1996).

Se o discurso atende a uma construção arbitrária da realidade que indica a permissão para o dizer, então ele se interliga com o poder. Em conjunto, o saber-poder advoga o direito de nomear e de localizar os sujeitos na sociedade. Ao dizer que o “louco” é “doente”, considerando um entendimento compartilhado sobre doença, constrói-se um lugar para este sujeito, expectativas, percepções, aquilo que ele é. O próprio sujeito, atravessado pelo discurso, irá considerar essa proposição para se enxergar, ainda que neste processo também haja elementos de resistência (FOUCAULT, 1988).

Nessa perspectiva, portanto, não se busca por uma verdade por trás de um discurso, tampouco pela verdade em sua ausência, mas entender o que carrega, o que permite seu surgimento, quais diálogos estabelece com outros discursos, quais especificidades contém em si. O autor que pronuncia algo ou escreve um texto, nesse sentido, é entendido como um princípio que articula discursos, pois ele também é construído pelos discursos que circulam na sociedade.

Considerando esse entendimento, mas também tendo como pano de fundo as discussões gerais dentro das abordagens discursivas, pretendo investigar como

especificamente o feminismo radical tem explorado o conceito de gênero. Na seção seguinte, especificarei melhor os detalhes acerca da localização e condução da pesquisa.

Considerações metodológicas

A pesquisa parte de uma abordagem qualitativa, ou seja, aquela em que se consideram os sentidos e significados construídos na atividade humana. Nesse caso, o interesse reside em explorar o universo simbólico de um determinado contexto, considerando também o olhar de quem pesquisa no processo de interpretação da realidade (MINAYO, 2009). Além disso, a pesquisa é de tipo documental, constituindo-se a partir de “materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (GIL, 2008, p. 51), e de recorte temporal transversal, no qual se investiga materiais ou pessoas em diferentes estágios ou momentos no tempo ao invés de acompanhar suas transformações longitudinalmente (COZBY, 2003).

Nesse sentido, a pesquisa utiliza documentos provenientes do portal online “QG Feminista”, o qual versa sobre diversos temas considerando a perspectiva do feminismo radical. Atualmente, em julho de 2023, o portal possui 40 mil *likes* no *Facebook* e 94,7 mil seguidores no *Instagram*, o que significa um amplo alcance na sociedade. No dia 05 de junho de 2023 foi feita uma pesquisa dentro deste portal pelo termo “Gênero”, considerando os objetivos da pesquisa, e foram encontradas 295 matérias ou textos contendo este indexador. Os materiais foram acessados e agrupados em um único *corpus* textual utilizando um código em *python* no ambiente Idle 3.11.3, no qual foram instaladas e utilizadas as funções do pacote BS4 (*BeautifulSoup4*) para acessar metadados do site.

O material do *corpus* foi revisado e submetido a um processo de padronização do seu material, considerando o manual de Brigido Vizeu e Ana Maria Justo (2018), para passar por procedimentos de classificação e codificação feitos pelo *software* IRAMUTEQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*). Esse *software*, desenvolvido por Pierre Ratinaud, permite realizar análises estatísticas com base em léxicos a partir de *corpus* formados por textos ou tabelas (RATINAUD, 2009). O IRAMUTEQ utiliza o método de classificação do ALCESTE (*Analyse Lexicale par Contexte d'un Ensemble de Segment de Texte*) (REINERT, 1990) para analisar um *corpus* textual,

estruturando o conjunto de dados em segmentos que são agrupados a partir de suas similaridades. Dessa forma o programa produz dimensões (classes) a partir do *corpus* textual e indica as palavras mais relacionadas a cada uma. Essa análise é feita com a técnica da Classificação Hierárquica Descendente (CHD), que gera um dendrograma representando a separação do texto em segmentos menores a partir de análises de frequência, e a técnica da Análise Fatorial de Correspondência (AFC), a partir da qual é possível visualizar a relação espacial entre as dimensões do *corpus*. Essa etapa foi importante para ter em mãos uma visão panorâmica acerca do conteúdo do material.

Com base no *corpus* classificado e codificado, foi feita uma leitura do material considerando a perspectiva do discurso em Foucault (1996). Nesse caso, se busca no texto aquilo que está para além dele, aquilo que lhe deu inteligibilidade. Por exemplo, podemos observar quais discursos são mobilizados, o que eles carregam, como se relacionam e quais conflitos/coalisões emergem a partir disso, se eles são frequentes, porque eles estão sendo mobilizados e o que permite essa mobilização, de onde estão sendo produzidos, quais eventos importantes podem ser associados à sua produção, e assim por diante. Em suma, no momento da análise se busca multiplicar o texto, percebendo o que permite seu surgimento.

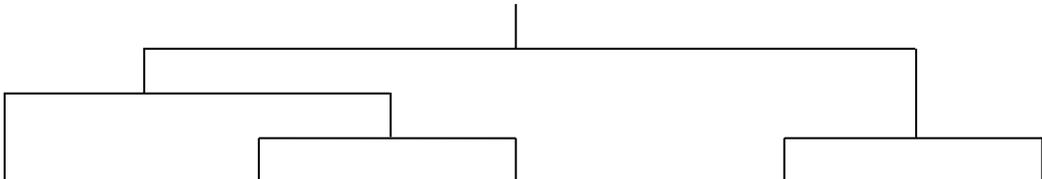
Resultados e discussão

Com o *software* IRAMUTEQ, o *corpus*, inicialmente composto por 295 textos, foi submetido a um processo de quebra em Segmentos de Texto (STs) contendo em média 40 palavras cada. Esse procedimento resultou na formação de 17638 STs, os quais foram analisados pelo *software* considerando critérios de frequência e co-ocorrência de palavras, ou seja, quantas vezes uma palavra aparecia tanto isoladamente como em conjunto a outras (pelo teste de qui-quadrado). Dessa forma, o programa conseguiu classificar 17453 STs (98,95% do *corpus*) em classes ou agrupamentos que representam temas dentro do conjunto total do *corpus*.

Esse procedimento de quebra e agrupamento resultou no dendrograma ilustrado na Figura 1, no qual é possível observar a existência de 5 Classes distintas. Em ordem de representatividade no *corpus*, temos primeiro a Classe 1, com 5799 STs (33,23%); em seguida a Classe 2, com 3383 STs (19,38%); logo após vem a Classe 5, com 3359 STs (19,25%); na

sequência a Classe 3, com 2588 STs (14,83%); e por fim a Classe 4, com 2324 STs (13,32%). Cada Classe possui uma lista de palavras associadas que considera o valor dos testes de qui-quadrado (χ^2), e neste caso foram selecionadas as 18 palavras mais representativas de cada uma. Outras palavras que também apresentaram índices significativos de associação com cada Classe também serão evocadas no transcorrer da descrição das classes, mas, para agora, a lista cumpre ao papel de fornecer uma ideia inicial sobre cada Classe.

Figura 1 – Constituição das Classes e palavras mais associadas a cada uma



Classe 5		Classe 3		Classe 2		Classe 4		Classe 1	
Violências sofridas pelas mulheres		Demarcador do “sexo” e o sujeito do feminismo		Vivências de gênero e suas assimetrias		Organização e Agenda política do movimento		Teoria e visão de mundo no feminismo radical	
19,25%		14,83%		19,38%		13,32%		33,23%	
Palavras	χ^2	Palavras	χ^2	Palavras	χ^2	Palavras	χ^2	Palavras	χ^2
Prostituição	1280,7	Trans	1405,2	Menina	505,6	Organização	533,6	Feminismo	703,9
Saúde	718,7	Pessoa	690,2	Menino	506,4	Movimento	505,2	Opressão	599,7
Deficiência	562,3	Sexo	525,0	Roupa	404,0	Kennedy	441,0	Feminista	554,9
Sexual	432,0	Cirurgia	430,3	Coisa	372,9	Conferência	428,6	Classe	505,3
Tráfico	426,0	Transição	403,6	Pornográfico	276,5	Black Power	417,8	Patriarcado	500,5
Abuso	416,1	Lésbica	364,7	Garoto	246,0	Sindicato	404,1	Social	445,7
Serviço	407,1	Hormônio	347,7	Quando	245,3	América	402,6	Teoria	430,3
Vítima	393,8	Fêmea	321,3	Amigo	242,3	País	395,7	Patriarcal	398,6
Mental	351,8	Corpo	293,6	Beleza	236,3	Partido	388,4	Sociedade	279,5
Estupro	333,1	Disforia	291,4	Moda	204,7	Indígena	383,0	Queer	255,5
Bordel	317,8	Macho	242,6	Bom	168,0	Nacional	380,6	Dominação	253,9
Violência	307,2	Autista	223,6	Filme	164,7	Campesino	326,4	Movimento	221,9
Comprador	305,7	Masculino	219,8	Cabelo	157,3	Latino	313,7	Sistema	213,7
Cafetão	268,2	Feminino	209,1	Dia	149,9	Internacional	308,7	Estrutura	212,7
Gravidez	256,8	Biológico	200,5	Boneco	146,5	Povo	303,0	Análise	206,1
Aborto	236,2	Homem	199,0	Tamanho	143,5	Reunião	301,2	Libertação	190,5
Crime	234,6	Gameta	181,0	Sempre	141,3	Rural	280,9	Política	189,6
Prisão	223,9	Banheiro	178,9	Bonito	126,2	Terra	262,7	Raça	184,3

Nota: Todas as estatísticas de χ^2 possuem valor $p < 0,0001$.

Fonte: autora (IRAMUTEQ 7 Alpha 2).

Neste primeiro momento também cabe apresentar uma nuvem de palavras constituída a partir dos títulos das 295 matérias, de modo a termos outro elemento para construir a radiografia inicial dos temas abordados no portal. O tamanho de cada palavra,

merecem ser ditos em relação a gênero, mas a seleção é, em si, o efeito de um discurso sobre gênero. Da mesma forma, pela amplitude do espectro é possível perceber o que não é dito ou não aparece, e isso também denota posições e perspectivas acerca de gênero na sociedade. As ausências ficarão evidenciadas na medida em que cada Classe for descrita.

A Classe 1, intitulada “Teoria e visão de mundo no feminismo radical”, enfatiza a luta contra o patriarcado, uma estrutura que representa a efetiva dominação dos homens sobre as mulheres e sobre a sociedade no geral. Nesse sentido, há um esforço em elaborar e teorizar, mobilizando principalmente o referencial teórico do materialismo histórico dialético, sobre como funciona o patriarcado e quais são seus efeitos, bem como de definir termos importantes para o movimento como sexo e gênero. Palavras visíveis na Figura 1, como “Patriarcado”, “Patriarcal”, “Dominação”, e “Estrutura” enfatizam essa ideia, mas também outras como “Capitalista” (posição 23, $\chi^2 = 147,67$, $p < 0,0001$) e “Capitalismo” (posição 24, $\chi^2 = 138,53$, $p < 0,0001$). Adicionalmente, esta Classe também contém discussões sobre conflitos com teorias emergentes, como a perspectiva *Queer*, pois elas ameaçam a materialidade do conceito “mulher”; com o movimento feminista mais amplo, considerado como sendo liberal e individualista; e com o movimento LGBTQIAPNB⁵⁺, visto como um espaço que acolheu um discurso sobre identidade de gênero. Na Figura 1 é possível perceber palavras como “Queer” e “Feminismo” que se ligam a esta ideia, e também palavras como “Butler” (posição 172, $\chi^2 = 30,93$, $p < 0,0001$), “Liberal” (posição 59, $\chi^2 = 71,75$, $p < 0,0001$) e “LGBT” (posição 79, $\chi^2 = 57,56$, $p < 0,0001$).

Exemplos de STs presentes na Classe 1:

Historicamente, o feminismo radical começou com a suposição de que os sexos estão dispostos adversariamente, que os homens têm poder sobre as mulheres e que a sociedade e suas várias relações sociais podem ser melhor compreendidas em termos de sua relação com essa situação.

Mulheres são pessoas do sexo feminino e parte de uma classe historicamente oprimida [...]. O mero fato de sermos mulheres, por termos nascido do sexo feminino, é o que nos posiciona enquanto classe subalterna e direciona nossa experiência no mundo.

⁵ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Travestis, Queer, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não Binárias e demais experiências que não cabem na norma social de gênero e de sexualidade.

Gênero, no feminismo, é entendido como os papéis sociais e estereótipos culturais atrelados ao sexo biológico, que produzem a desigualdade e hierarquia entre o sexo masculino e o feminino.

O entendimento de gênero e a exaltação da palavra que o LGBT promove é incompatível com o feminismo. Em vez de ser identificado como o mecanismo de dominação das mulheres, ele é propagado como performance, identidade, essência.

É possível perceber um discurso sobre gênero que se liga ao entendimento hegemônico de que ele se verifica no “sexo biológico”. Ser mulher, neste caso, é nascer com um determinado corpo, algo que confere um status de materialidade. Neste ponto é possível perceber uma definição e uma seleção daquilo que pode entrar no conceito de materialidade, e assim é viável sustentar uma “concretude” para o conceito. Tal discurso se choca com qualquer outro que tencione essa materialidade, sob o argumento de que perderíamos de vista as relações de opressão. Assim, é possível dizer que esse discurso surge mediante uma percepção específica da realidade que enfatiza determinados elementos da experiência e apaga outros, mantendo uma narrativa coerente de organização política baseada numa construção social chamada “materialidade”. Ao mesmo tempo, este discurso se alimenta da produção de verdades oriundas da biologia, as quais funcionam como pilares de sustentação. Gênero, nesse sentido, aparece como uma espécie de superestrutura fundada na base material e biológica do sexo.

A Classe 2, de título “Vivências de gênero e suas assimetrias”, apresenta ideias que enfatizam como os corpos humanos, divididos em sexo masculino e feminino, vivenciam expectativas sociais diferenciadas. As mulheres, o segundo sexo, se submetem a mutilações, ao desrespeito, ao assédio, e são pressionadas a manter a aparência acima do bem-estar. Os termos “Menina”, “Menino”, “Roupa” e “Beleza” imprimem essa ideia, e também outros como “Maquiagem” (posição 25, $\chi^2 = 102,55$, $p < 0,0001$), “Futebol” (posição 37, $\chi^2 = 83,01$, $p < 0,0001$), e “Salto” (posição 40, $\chi^2 = 76,09$, $p < 0,0001$). Além disso, existem críticas a discussões que apresentem o conceito de identidade de gênero e seu ensino dentro das escolas, pois isso estimularia as crianças a rejeitarem seus corpos em favor da ideia de que podem se sentir homens, mulheres ou algo diferente. Além das palavras “Menina” e “Menino” já mencionadas, é válido apresentar as palavras “Escola” (posição 87, $\chi^2 = 47,03$, $p < 0,000$) e “Livro” (posição 163, $\chi^2 = 30,01$, $p < 0,0001$). Esta

classe também mantém relação próxima com a Classe 3 (Ver Figura 3), a qual lida mais diretamente com questões ligada a palavras como “Trans”, “Transição” e “Disforia”.

Exemplos de STs presentes na Classe 2:

Esses livros dizem às crianças que a identidade de gênero é mais importante do que a biologia e que se elas não são como o resto e não querem fazer coisas de menino/de menina, é quase certo de que é porque são trans. [...]. Quem precisa desse diacho de caixa? Livrem-se delas! Ela joga as caixas no chão. É isso que fazemos: colocamos todas as coisas em só uma pilha e todo mundo escolhe.

A primeira lição que é ensinada a uma criança fêmea no seu treinamento é que ela deve transformar-se. Que o seu bem-estar não é tão importante quanto a sua aparência. Do primeiro furo na orelha já nos primeiros dias de vida, às roupas com que é vestida.

A moda pornográfica é parte de nossa cultura pornificada atual, na qual aspectos da pornografia se infiltraram na cultura pop contemporânea, desde a moda e os brinquedos até a televisão e a música.

Steven Universe é um ótimo desenho, cheio de gente não binário, inclusive pessoas não binário que se casam! Isso, caro leitor, é o que o feminismo chama de apagamento feminino, e apagamento lésbico.

Aqui se levanta um discurso sobre gênero que paradoxalmente o reforça e desconstrói, porque novamente conecta a ideia de gênero a um corpo ou sexo, mas, ao mesmo tempo, problematiza o que os corpos podem ou não fazer. Nesse sentido, homens e mulheres seriam duas realidades dadas, a discussão seria o que tais corpos podem ou não fazer, mas a experiência do “corpo mulher” é envolta em violências que começam desde o nascimento. Tudo o que escapa dessa realidade material seria uma construção da identidade de gênero, algo que é reflexo de um liberalismo identitário e de uma ciência médica que diagnostica o desvio com um rótulo, ambos operando no apagamento da ideia do “corpo mulher”. Nesse sentido, surgem conflitos com alguns setores da ciência que trabalham com transformações corporais, e suas verdades são denunciadas como reflexos do liberalismo. Ao mesmo tempo, não existem registros sobre como seria o ponto de vista de uma criança trans, como ela enxerga tudo isso, ou sobre o porquê de ela sentir disforia com seu corpo. No geral, os discursos desta classe denotam uma posição frente ao avanço de discussões sobre identidade de gênero, enfatizando uma realidade material para os corpos e problematizando as regras sociais que os circunscrevem. No fim, material e social são objetos discursivos.

Na Classe 5, intitulada “Violências sofridas pelas mulheres”, temos um conjunto de enunciados que visam abordar as diversas violências que mulheres sofrem na sociedade. Tais violências são um indicativo de que o patriarcado constitui uma realidade que precisa ser combatida. Palavras como “Prostituição”, “Abuso”, “Estupro” e até mesmo “Violência”, destacadas na Figura 1, e vocábulos não listados como “Assédio” (posição 37, $\chi^2 = 138,0$, $p < 0,0001$) e “Violação” (posição 54, $\chi^2 = 109,58$, $p < 0,0001$) denotam reflexos desse sistema patriarcal que produz violações do corpo. Nascer com um corpo específico, nesse sentido, significa ter menos chances de sobreviver no mundo e ter uma vida precarizada se comparada a outros corpos. Nos exemplos é possível ver que o termo “Aborto” (ver Figura 1) é usado para descrever um mecanismo pelo qual sociedades podem selecionar quais corpos não merecem ser gestados.

Exemplos de STs presentes na Classe 5:

Em diversos países é praticado aborto seletivo de fetos de meninas. Na Índia, estima-se que desde a década de 90 é possível que mais de 10 milhões de fetos femininos tenham sido abortados.

Porque menstruamos, gestamos e parimos, nosso acesso à educação é dificultado, porque quando estamos menstruadas precisamos de acesso a banheiros e saneamento básico.

A taxa de prevalência de violência contra mulheres ao longo da vida varia de 16 a 50 por cento. Pelo menos uma em cada cinco mulheres são vítimas de estupro ou de tentativa de estupro ao longo de suas vidas.

A prostituição é prejudicial a todas as mulheres. Mas a prostituição depende da exploração das mulheres mais vulneráveis e marginalizadas.

Em milhares de entrevistas, nós ouvimos homens, mulheres, e mulheres trans em situação de prostituição descreverem a prostituição como estupro pago.

O discurso presente na Classe 5 circula os efeitos nocivos do patriarcado, tendo em vista chamar a atenção de pessoas para um problema que precisa ser resolvido. A vida desse corpo “mulher”, nesse sentido, corre risco de vida ao se desenvolver numa sociedade comandada por homens, argumento presente na discussão da já mencionada Classe 2. Tal discurso depende da leitura fundamental presente na Classe 1 sobre quem é homem e quem é mulher, mas no caso da Classe 5 também se menciona em dois momentos que mulheres trans também sofrem com a prostituição, e em ambos os casos não existe o ímpeto de negar o gênero dessas pessoas (ver exemplos da Classe 5). Essas

passagens não representam o conjunto geral dos argumentos sobre gênero, mas por serem mencionadas indicam que, nesse momento, talvez a violência patriarcal seja mais importante do que definir quem é homem e mulher. Porém, se alguma pessoa trans indicasse uma visão positiva acerca da prostituição, provavelmente a negação de gênero seria evocada em favor de um discurso voltado para os principais interesses do feminismo radical.

A Classe 3, com título “Demarcador do “sexo” e o sujeito do feminismo”, apresenta argumentos para desenhar uma linha que separa homens e mulheres. A delimitação das fronteiras obedece a uma visão bio-lógica, a qual forneceria, em tese, elementos para discernir uma natureza ligada ao dimorfismo sexual⁶. Nesses termos, ter um “pênis” qualifica alguém como homem, logo se este corpo se enxerga como mulher, ele o faz para ameaçar invadir os espaços das mulheres como banheiros e etc. Se um corpo com “vagina” se enxerga como homem, ele foi cooptado pela lógica patriarcal e deseja assumir o status de homem. Em ambos os casos, transpor as barreiras da biologia é algo impossível, portanto homens e mulheres são realidades pré-sociais. Termos observados na Figura 1 como “Trans”, “Sexo”, “Hormônio”, “Biológico” e “Gameta”, além de palavras como “Não binário” (posição 42, $\chi^2 = 100,5$, $p < 0,0001$) e “Intersexuais” (posição 45, $\chi^2 = 90,43$, $p < 0,0001$), dialogam com aquilo que circulam as possibilidades e discursos demarcadores de gênero.

Exemplos de STs presentes na Classe 3:

Nos seres humanos, o sexo é determinado através do sistema XX/XY. Às vezes, ocorrem variações cromossômicas, mas essas variações ainda produzem um homem ou uma mulher. Assim, mesmo com variações de cromossomos, como podemos reconhecer a fêmea? [...] ela produz gametas grandes.

Mulheres trans são pessoas do sexo masculino que se reivindicam mulheres. Homens trans são pessoas do sexo feminino que se reivindicam homens. Falar isso não deveria ser considerado discurso de ódio.

Insistir que as mulheres e as meninas devem renunciar a sua própria segurança, incluindo indivíduos masculinos em espaços femininos, simplesmente com base em autodeclaração, é errado e perigoso.

Mulheres intersexo têm diferenças gonadais comuns, mas com diferenças no desenvolvimento de suas genitálias, como lábios grudados e clitóris aumentados

⁶ Ideia de que existe uma separação entre corpos, ambos constituindo ontologias distintas ao invés de pertencerem a alguma espécie de *continuum* (LAQUEUR, 2001).

[...]. Homens intersexo que têm diferenças gonadais comuns, mas diferenças em seu desenvolvimento reprodutivo, podem, às vezes, desenvolver seios e ter testículos pequenos.

Nesta Classe 3, o discurso se orienta em torno do conflito com visões emergentes sobre gênero, pois eles estariam, na visão defendida pelas matérias, desconectando a ideia de ser homem ou mulher daquela ligada a um corpo biológico. As ideias que borram as fronteiras são vistas como ameaça, reflexos de um patriarcado que não aceitaria a construção de espaços para mulheres cisgênero, e elas mobilizam uma busca mais profunda na anatomia cromossômica por uma verdade que possa sustentar um dado discurso de gênero já pronto. Tal discurso é altamente frequente entre as matérias ligadas a esta classe, pois é necessário combater os efeitos de um patriarcado liberal que opera uma lógica da autoidentificação identitária, inclusive com possibilidades para além do binarismo homem mulher. Gênero, nesse sentido, deveria ser entendido apenas como uma superestrutura que se sobrepõe à materialidade do corpo, aquilo que a sociedade espera dos corpos que fatalmente são carimbados pelo juízo da biologia. Pessoas intersexo, nessa visão, apenas confirmam o modelo dimórfico, e mesmo estes corpos são identificados como “intersexual homem” ou “intersexual mulher”. Nesta Classe, portanto, é possível ver a produção de uma verdade sobre gênero, uma vontade de verdade segundo Foucault (1996).

Por fim, a Classe 4, de título “Organização e Agenda política do movimento”, contém enunciados que enfatizam a necessidade de se construir um movimento global que considere as demandas das mulheres ao redor do mundo. Em alguns momentos a experiência no Brasil ou em outros países é citada, em outros se enfatizam movimentos de mulheres ao redor do mundo, mas essa contextualização é levantada para reforçar o argumento central ligado a uma agenda de internacionalização do movimento. Na Figura 1, podemos destacar algumas palavras como “Organização”, “Movimento”, “Black Power”, “Sindicato”, “Indígena” e “Internacional”, além de outras como “Brasil” (posição 23, $\chi^2 = 234,13$, $p < 0,0001$) e “Global” (posição 27, $\chi^2 = 216,66$, $p < 0,0001$), as quais, em conjunto, enfatizam a ideia central circulada.

Exemplos de STs presentes na Classe 4:

Embora o número de mulheres em cargos de liderança sindical não seja proporcional ao seu envolvimento nas lutas dos trabalhadores ou à sua filiação aos sindicatos, as mulheres estão ganhando mais acesso a cargos de tomada de decisão em alguns países.

Compondo uma longa história de resistência comunal, as mulheres sírias se reuniram por necessidade. O custo da liberdade é um pequeno preço a se pagar em comparação à violência sendo instrumentalizada contra elas pelo governo turco.

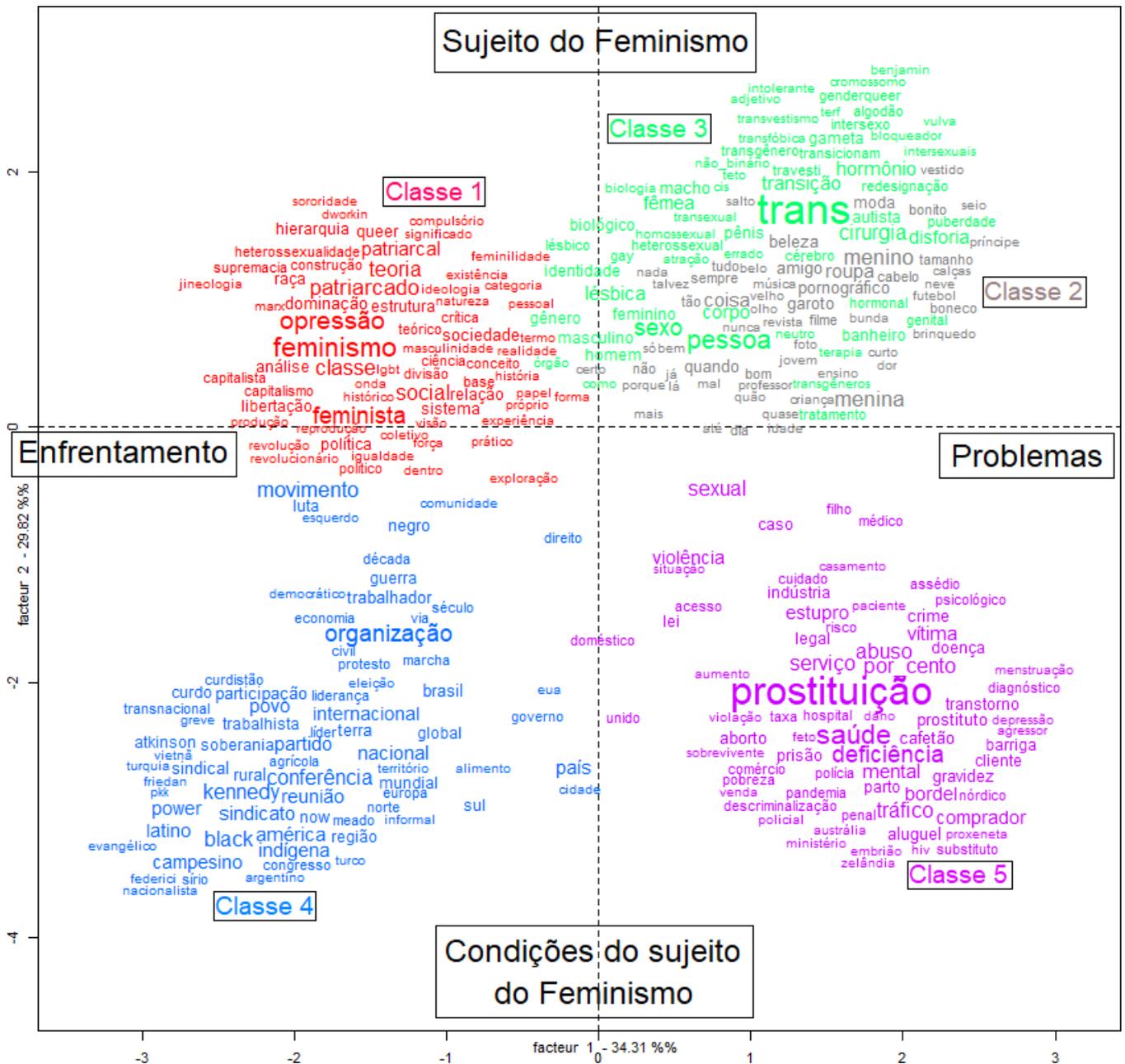
Foi a revolta das mulheres contra o trabalho doméstico na Europa e nos EUA e, mais tarde, o surgimento de movimentos feministas em todo o planeta, nas décadas de 1980 e 1990, que desencadearam o repensar mais radical do marxismo.

Com a institucionalização das demandas das mulheres indígenas, lideranças indígenas femininas passaram a frequentar, cada vez mais, reuniões nacionais e internacionais, o que propiciou a consolidação e a articulação de suas organizações.

Na Classe 4, os discursos são mobilizados para o próprio movimento, pois uma internacionalização atende ao interesse de ampliação da coalisão entre as mulheres contra o patriarcado global. Como o patriarcado é compreendido como uma estrutura social fundada na visão dos homens, a destruição dessa estrutura precisa ser feita de maneira coletiva. A saída do feminismo liberal, nos termos das matérias selecionadas, é individual e identitária, portanto não consegue capturar o patriarcado em sua essência. Nesse sentido, o discurso desta classe dialoga com aquele apresentado na Classe 1, voltada à visão de mundo e de gênero do feminismo radical.

Neste ponto, já é possível descrever as relações entre as cinco classes derivadas do *corpus*. A técnica da AFC, realizada pelo software IRAMUTEQ, produz um plano cartesiano no qual é possível perceber aproximações e afastamentos entre as classes. Com isso, é possível identificar eixos que organizam a discussão como um todo, os quais operam como lógicas que dão sentido à miríade de discussões. Na Figura 3, podemos observar o plano produzido pela AFC.

Figura 3 – AFC ilustrando a relação entre as Classes



Fonte: Autora (IRAMUTEQ 7 Alpha 2).

Quando se observa o plano vertical, fica perceptível que as Classes 1, 2 e 3 situam-se na parte superior da Figura 3, já as Classes 4 e 5 situam-se na parte inferior. Pela leitura do material, é possível perceber que as classes na parte superior tendem a enfatizar quem é o sujeito do feminismo, pois elas buscam identificar o que define quem é homem e quem é mulher, situam a leitura de gênero numa lógica binária, demarcam as fronteiras entre homens e mulheres, e analisam o que a sociedade espera para ambos em termos de comportamento. As classes situadas na parte inferior, por sua vez, apresentam as

condições nas quais o sujeito do feminismo se encontra, enfatizando as desigualdades e violências, mas também condições de organização política.

No eixo horizontal, existe uma separação entre as Classes 1 e 4, situadas à esquerda, das Classes 2, 3 e 5, localizadas à direita na Figura 3. As classes na parte esquerda carregam discussões que enfatizam o enfrentamento, ou a necessidade de enfrentamento, que as mulheres levantam contra o patriarcado, tanto em âmbito teórico como enquanto movimento político organizado. Na parte da direita, as classes apresentam problemas relacionados ao feminismo, seja em relação à ameaça que pessoas trans, travestis ou não binárias fornecem à categoria mulher, seja em relação às condições de exploração sexual, estupro, prostituição, dignidade menstrual, e diversas outras.

De forma panorâmica, é possível perceber que essa constelação de temas surge mediante uma forma de perceber o mundo que busca explicar condições de desigualdade. Quando o principal eixo de opressão é localizado num discurso biológico, as leituras que são percebidas como distintas, como a perspectiva *Queer*, são hostilizadas e entendidas como reflexos do próprio patriarcado, ou ligadas a um feminismo tido como liberal e identitário. Neste ponto, a busca-se na biologia por descobertas de aspectos subcorporais que mantenham a verdade sobre uma dimorfia sexual dos corpos. A luta contra as imposições de gênero seria uma luta contra as expectativas sociais acerca dos corpos, e não contra os processos pelos quais pessoas se sujeitam aos rótulos “homem” ou “mulher” na sociedade. Assim, a ideia da abolição de gênero é simplesmente a eliminação das expectativas sobre os corpos já generificados.

Considerações Finais

A pesquisa teve por objetivo investigar como especificamente o feminismo radical tem explorado o conceito de gênero, considerando um conjunto de matérias sobre gênero extraídas do portal QG Feminista. Ao fim, foi possível perceber que diversos assuntos são tratados em torno da categoria gênero, mas eles mantêm em comum a ideia fundamental que separa os corpos em homens e mulheres. Sem essa distinção parece que toda a estrutura argumentativa entra em colapso, talvez por isso a existência de pessoas trans, travestis e não binárias sempre, ou quase sempre, será vista como ameaça ao movimento.

Nesse sentido, é possível derivar premissas fundamentais para o movimento baseando-me na leitura dos materiais. Primeiro: Homens e mulheres são realidades biológicas e universais. Nesse sentido, a natureza define quem será homem e mulher. Segundo: O demarcador da diferença é principalmente o “sexo”, e ele é intransponível. Assim, o “sexo biológico” define quem é o sujeito do feminismo. Terceiro: As mulheres são subjugadas pelos homens na sociedade, pois a organização social terminou por ser patriarcal. Essa relação social entre os “sexos” é chamada de gênero. E quarto, em caráter conclusivo: As mulheres, o sexo oprimido, precisam se juntar para destituir o patriarcado, abolindo as hierarquias de gênero.

Apesar de tudo, foi possível perceber momentos em que a leitura feita nas matérias do portal se aproximava daquelas presentes na perspectiva *Queer*. Por exemplo, foi mencionado que os corpos poderiam fazer o que quiser, e que separar atividades por gênero é algo limitante. Porém, a distinção na forma como se entende gênero e seus limites, ou mesmo o a ideia de sexo, parece impedir qualquer tipo de diálogo entre as perspectivas.

Do ponto de vista do discurso, foi possível perceber que a visão de gênero presente nas matérias, as quais se ligam a um feminismo radical, se sustenta graças a uma leitura sobre os corpos baseada na biologia, e ela é hostil frente a entendimentos que questionam a verdade arbitrária deste campo. Nesse ínterim, a interpretação feita sobre a ideia de “materialidade”, presente no marxismo, fornece uma validação para uma busca por aquilo que poderia ser acessado de maneira empírica. O resultado disso seria uma espécie de positivismo de gênero, algo que rejeita o aspecto social ligado à leitura dos corpos.

Por fim, é válido dizer que a pesquisa possui limitações. A principal delas é que apenas os dados do portal QG Feminista foram acessados, logo eles podem não representar tão bem o feminismo radical como um todo. Além disso, outras estratégias de levantamento de dados poderiam ter sido utilizadas, como entrevistas, questionários, ou mesmo interação em páginas virtuais.

Referências

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero da experiência transexual. Rio de Janeiro, Garamond, 2006.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: Feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. **Tutorial para uso do software IRAMUTEQ**. 2018. Disponível em <<http://iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-portugais-22-11-2018>>. Acesso em 11 jul. 2023.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto contexto enfermagem**, v. 15 n. 4, p. 679-684, 2006.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa; RABAY, Glória. Usos e incompreensões do conceito de gênero no discurso educacional no Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 1, 312, p. 119-136, janeiro-abril/2015.

COZBY, Paul. 2003. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento**. São Paulo: Atlas.

CYRINO, Rafaela. A deriva transfóbica do feminismo radical dos anos 1970. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 39, n. 79, jan./abr., 2023.

DOISE, Willem; CLEMENCE, Alain; LORENZI-CIOLDI, Fabio. **The quantitative analysis of social representations**. Hempel Hempstead: Harvester Wheatsheaf, 1993.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. Trad. José T. C. Netto. São Paulo: Perspectivas, 1978.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13. Ed. Trad. Maria Thereza C. A. e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3 Ed. Trad. Laura F. A. Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

GERMON, Jennifer. **Gender: A Genealogy of an Idea**. New York: Palgrave Macmillan, 2009.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Psicologia Política**, v. 18, n 43, p. 449-502, set. – dez. 2018.

LAQUEUR, Thomas Walter. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos a Freud. Trad. V. Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, v. 19, n. 2(56), p. 17-23, 2018.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar: 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (Org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

POTTER, Jonathan; WETHERELL, Margaret. **Discourse and Social Psychology: Beyond Attitudes and Behaviour**. London: Sage Publications, 1987.

RATINAUD, Pierre. **IRAMUTEQ**: Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires. [Programa de computador]. 2009. Disponível em <<http://www.iramuteq.org>>. Acesso em 08 jun 2023.

REINERT, Max. ALCESTE, une méthodologie d'analyse des données textuelles et une application: Aurélia de Gerard de Nerval. **Bulletin de Méthodologie Sociologique**, n. 26, p. 24-54, 1990.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

TRANSFOBIA INSTITUCIONAL: UM DESAFIO PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE DA POPULAÇÃO TRANS

Felipe Franklin Anacleto da Costa¹
Luciana Carmélio Silva Rodrigues Melo²

Resumo

Esse artigo se propõe a discutir os desafios do acesso aos serviços de saúde por pessoas trans, a partir da experiência em estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso em andamento na graduação em Serviço Social através de observação e pesquisa bibliográfica. Os saberes médicos, suas normas e resoluções, permeiam o dever ser trans. Por meio de suas regras, por vezes taxativas, descrevem o que viria a ser um trans verdadeiro. Concluímos que pacientes e acompanhantes trans que se submetem ao atendimento através do SUS – Sistema Único de Saúde seja buscando realizar o processo transexualizador ou especialidades diversas passam em geral por duas dificuldades: 1) precisariam realizar suas experiências com o desiderato de atender às demandas de encaixe no que se entende por transexualidade; 2) passam por atendimentos que não consideram suas demandas psicossociais, ignorando que a vivência de uma pessoa trans é imbuída por violências e negação de direitos em diversas esferas, da expulsão de casa a dificuldade do reconhecimento do nome social, por exemplo. Nesse sentido, a busca das pessoas trans por serviços de saúde, desde o momento da triagem até o atendimento efetivo seria atravessada pela transfobia institucional e sofrimento social. Infere-se que as pessoas trans enfrentam diversos óbices na efetivação deste direito humano fundamental, qual seja, o direito à saúde que é um desdobramento do direito à vida. Utilizaremos o termo pessoas trans para nos referirmos aquelas pessoas que se entendem e se identificam como travestis, transexuais, transgêneros ou não-binárias.

Palavras-chave: Transexualidade; Transfobia; Cidadania; Saúde.

Abstract

This article aims to discuss the challenges of access to health services for trans people, based on the experience of a supervised internship and course completion work in progress at the undergraduate level in Social Work, through observation and bibliographic research. Medical knowledge, its rules and resolutions, permeate what it means to be trans. Through their rules, which are sometimes exhaustive, they describe what a true trans person should be. We conclude that trans patients and companions who undergo care through the Unified Health System (Sistema Único de Saúde - SUS), whether seeking to perform the transsexualization process or various specialties, generally experience two

¹ Comunicólogo. Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB. Graduando em Serviço Social pela mesma instituição. E-mail: feanacleto@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6182-7808>.

² Advogada. Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB. E-mail: lucianacarmelio@gmail.com.

difficulties: 1) they would need to perform their experiences with the aim of meeting the demands of fitting into what is understood by transsexuality; 2) they undergo care that does not consider their psychosocial demands, ignoring that the experience of a trans person is imbued with violence and denial of rights in various spheres, from expulsion from home to the difficulty of recognizing their social name, for example. In this sense, trans people's search for health services, from the moment they are screened to the moment they actually receive care, would be traversed by institutional transphobia and social suffering. It can be inferred that trans people face various obstacles in the realization of this fundamental human right, namely the right to health, which is an offshoot of the right to life. We will use the term trans people to refer to those people who understand and identify themselves as transvestites, transsexuals, transgender or non-binary.

Keywords: Transsexuality; Transphobia; Citizenship; Health.

Introdução

Instituições nacionais como o Grupo Gay da Bahia (GGB), a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e internacionais, como a ONG Transgender Europe, vêm divulgando há anos que o Brasil é um dos países mais violentos para o público LGBTQIAP+ no mundo, sobretudo para pessoas travestis e transexuais e não binárias. Tal fato aponta que os direitos conquistados nas últimas décadas têm sido insuficientes para a proteção social desta população.

Os dados divulgados por relatórios e pesquisas em 2022 sinalizam que há uma tendência de piora nesses tristes indicadores. A mais recente edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (BUENO e LIMA, 2022), divulgada em junho, indica o aumento da violência LGBTfóbica em relação ao estudo do ano anterior, mais especificamente, de 35,2% de agressões, 7,2% de homicídios e 88,4% de estupros. O dossiê Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil (ACONTECE, ANTRA e ABLGT, 2022), fruto de um trabalho conjunto de diversas instituições que atuam na defesa dos direitos dessa população e de um inédito uso da mesma base de dados, permitiu observar esse tipo de violência com recortes de acordo com as diferentes identidades e segmentos, além de marcadores como classe, raça, gênero e território. Constatou que em 2021, registraram-se um total de 316 mortes de pessoas LGBTQIAP+, com maior incidência sobre homens gays (45,89%) e travestis e mulheres transexuais (44,62%), pessoas brancas (40,19%) e pretas/pardas (35,44%).

Tratam-se de crimes motivados pelo ódio e aversão que as orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes causam nos agressores, levando a danos de ordem patrimonial, moral, lesão, ou sofrimento físico, psicológico e/ou sexual ou morte (GONÇALVES et al 2020, apud CNJ, 2022). Crimes muitas vezes subnotificados, pois no âmbito da Justiça, entraves logo na entrada dessa população nos serviços contribuem para a resistência na realização de boletins de ocorrência. Segundo pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (2022), o medo de sofrer novas violências no ambiente policial e a peregrinação por diversas instituições para o encaminhamento das demandas, além da própria fragilidade emocional das vítimas, contribuem para a compreensão do sistema de justiça como um ambiente hostil. Tal violência institucional ocorre pela morosidade das instituições e pela falta de preparo de seus profissionais, que dificulta o reconhecimento das legitimidades das demandas LGBTQIAP+.

Em relação à etimologia, a violência contra pessoas travestis, transexuais e não binárias pode ser definida como “um processo de recusa histórica, social e cultural do modo como a pessoa trans constrói sua identidade de gênero e sua sexualidade” (FRANCO; CICILLINI, 2015 apud ZERBINATI; BRUNS, 2019). De acordo com os Descritores em Ciências da Saúde do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (2023): “Aversão, rejeição ou medo patológico e irracional à transexualidade, transgeneridade ou travestismo, a transexuais, transgêneros, travestis ou aos que pareçam ser, ou às suas manifestações”. Pode se expressar a partir da violência simbólica ou física e ser classificada ainda como cultural, institucional, internalizada, entre outras formas.

Neste trabalho, utilizamos a expressão transfobia institucional para dar conta de um conjunto de práticas institucionais no campo da saúde que se constituem como uma forma de violência que impõe barreiras, dificultando ou até mesmo impedindo que a população trans acesse o serviço. Tal situação se configura como uma restrição de um direito humano fundamental que é o acesso à saúde pública gratuita.

Assim, a discussão está dividida em duas partes. Primeiramente, realizamos um breve panorama do processo de conquista de direitos das pessoas trans no SUS, destacando a portaria que estabelece o Processo Transsexualizador, a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, Direito ao reconhecimento do uso do nome social, entre outros. Além dos desafios para a efetivação desses direitos, em especial, a permanência do paradigma biomédico nos atendimentos dos profissionais de saúde e o avanço ultraneoliberal e con-

servador a partir do Golpe de Estado de 2016 e a ascensão da extrema direita ao poder em 2018.

Na sequência, contextualizamos o campo em que ocorreu o processo de estágio³ e intervenção, assim como a trabalho de conclusão de curso em andamento: o Instituto Cândida Vargas (ICV), maternidade pública localizada em João Pessoa/PB. A partir da sistematização dos registros do diário de campo e de relatos do evento **Transexualidade e Atenção à Saúde: discriminações, opressões e os direitos das pessoas trans no Sistema Único de Saúde (SUS)**, ocorrido em novembro de 2022, traçamos uma síntese das manifestações da transfobia institucional observadas neste espaço, que mesmo de maneira velada, são reveladoras da dificuldade e da resistência dos equipamentos públicos de saúde na atenção integral, universal e equânime a esta população.

O estabelecimento do processo transexualizador no Brasil e acesso à saúde pública das pessoas trans

As pessoas trans no Brasil recebiam parca ou nenhuma atenção do SUS até 1997. Naquela época, uma das principais demandas dessa população, a cirurgia de redesignação, era considerada mutilação grave pelo Código de Ética Médica Brasileiro e sua realização implicaria em cassação da prerrogativa de exercício da medicina e eventual prisão.

Com o advento da Resolução n. 1482/1997, a conjuntura começou a mudar. Essa resolução decorreu de pressões sociais em face do campo médico e seus saberes hegemônicos, que “viam seu poder sobre o corpo coletivo e individual desafiados” (BORBA, 2016, p. 56).

Tal normativa tornou legal as cirurgias em caráter experimental, com base nos seguintes princípios norteadores:

o terapêutico, ou seja, a busca de integração entre o corpo e a identidade sexual psíquica (...) e o segundo estaria relacionado à autonomia e justiça: o direito de

³ O processo de estágio no currículo do curso de graduação em Serviço Social da UFPB é composto pela atividade Estágio Supervisionado I e pela disciplina Supervisão em Serviço Social I e, na sequência, pela atividade Estágio Supervisionado II e pela disciplina Supervisão em Serviço Social II. A atividade e a disciplina são cursadas simultaneamente. Na primeira etapa do estágio ocorre a caracterização institucional do campo de estágio e das demandas e do trabalho profissional realizado no setor de Serviço Social, assim como a escolha do objeto de intervenção. Já na segunda etapa, há a entrega e a operacionalização do projeto de intervenção.

dispor do próprio corpo e a não discriminação no pleito à cirurgia.(ARÁN, 2005, p.1)

Como mencionamos acima, esse seria apenas o começo de uma longa trajetória de mudança de perspectiva no acesso à saúde pública pelas pessoas trans, uma vez que o processo de legalização demandou tempo e foi bastante conturbado. Afinal, em um país como o Brasil, de tradição conservadora, tal quebra de paradigma configurou-se complexa.

A Resolução n. 1482/1997 surge para legitimar uma prática médica, que vinha sendo executada, de forma clandestina, desde a década de 1970. Tal resolução resulta de diversas interpelações da sociedade civil junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM).

Na década de 1970, o cirurgião Roberto Farina, o qual realizou a cirurgia de João W. Nery⁴, promoveu as primeiras cirurgias de transgenitalização⁵ no Brasil, sendo submetido a sanções pelo CFM, sendo absolvido anos mais tarde (BORBA, 2016).

A partir dos anos 80, com o “fenômeno Roberta Close”⁶, recrudescceu a busca por cirurgias clandestinas no Brasil e no exterior (BORBA, 2016). Nesse sentido, a referida resolução é fruto de tensões e pressões sociais em face do campo médico, seus saberes e poderes que se pretendem hegemônicos.

Durante quase trinta anos, 1970 a 1997, as demandas correlatas à saúde da população trans brasileira pautavam-se quase que exclusivamente pela conduta médica e pela realização de procedimentos cirúrgicos de modificações corporais. Nesse contexto, o saber-poder médico, principalmente a psiquiatria, em conjunto com a psicologia e a psicanálise, assumem um protagonismo indevido para lidar com as transições de gênero e, de certo modo, passa a tratar esses processos transitórios como transtornos psiquiátricos (ARÁN et al., 2009; ALMEIDA; MURTA, 2013).

⁴ Nery foi o primeiro homem trans a se submeter a uma cirurgia de readequação sexual no Brasil, em 1977, quando havia pouquíssimas informações sobre o procedimento. E foi o primeiro a publicar essa história, abrindo caminho para outras pessoas transgêneros.

⁵ A utilização do termo transgenitalização se deve ao intuito de sublinhar a ausência de procedimentos de amputação na técnica cirúrgica de mudança de sexo (Bento, 2006). Do ponto de vista técnico, a cirurgia não envolve procedimentos mutilatórios, mas uma transposição anatômica, através do reaproveitamento dos tecidos (Teixeira, 2009)."

⁶ Em maio de 1984, Roberta Close foi fotografada para a revista Playboy. As fotos de uma travesti nua em uma revista masculina de circulação nacional causou uma verdadeira comoção no país em plena ditadura militar. Ela não era a primeira travesti a assumir uma visibilidade pública e a despertar a curiosidade *voyeur* dos brasileiros e brasileiras, mas nenhuma outra, ocupou o lugar privilegiado, conquistado pela modelo, denominada pela mídia como a mulher mais bonita do Brasil.

Saliente-se que a partir de 1997, com a edição da resolução 1482, quando o CFM aprova em caráter experimental as cirurgias de redesignação sexual nos hospitais públicos universitários brasileiros, vários serviços começaram a ser estruturados para realizar tais procedimentos (ALMEIDA; MURTA, 2013). A partir da publicação da aludida resolução e sua difusão na mídia, as pessoas trans passaram a reivindicar atenção médica especializada. Todavia, àquela altura inexistia verba do Ministério da Saúde para custear procedimentos médicos dessa natureza, o que levou a propositura de diversas ações judiciais pelas pessoas trans interessadas em ter o seu direito à saúde atendido.

Diante desse cenário de judicialização, o Conselho Federal de Medicina e o Ministério da Saúde se viram compelidos a regulamentar as práticas de atenção à saúde trans-específicas no SUS. Doravante, se instaurou uma tensão entre aqueles que entendiam a transexualidade como patologia e outros que visavam a sua despatologização. Sociedade Civil organizada e governo buscaram conjuntamente editar protocolos de assistência às pessoas trans que “contemplassem os princípios básicos do SUS, quais sejam, universalidade, integralidade e equidade” (ARÁN; LIONÇO, 2008).

Consoante Almeida e Murta (2013), o primeiro marco normativo que traria na sua concepção a preocupação acerca da integralidade da atenção à saúde para travestis e transexuais no SUS é a Resolução 1.652, publicada pelo CFM em 06 de novembro de 2002. Tal norma estabeleceu que a atenção à saúde para as pessoas travestis e transexuais não deve estar centrada apenas na oferta de procedimentos cirúrgicos de transgenitalização e demais intervenções. Nesse turno, a atenção à saúde para travestis e transexuais deve ser humanizada, na perspectiva de promover um cuidado livre de discriminação, incluindo a sensibilização de trabalhadores (as) da saúde para o respeito à diversidade de gênero e à dignidade humana (BRASIL, 2002).

Seis anos depois, adveio a portaria N^o. 457/08 do MS que instituiu o Processo transexualizador no Brasil, decorrente articulação entre o movimento social representativo de pessoas travestis e transexuais no Brasil e a gestão do Ministério da Saúde, bem como de algumas ações judiciais e do desenvolvimento de estudos sobre identidade de gênero e saúde nas Ciências Sociais e Humanas, na Saúde Coletiva e na Bioética. Nesse processo, foram credenciados, inicialmente, 04 (quatro) Hospitais Universitários (HU's), vinculados às Universidades Federais e Estaduais, para a realização de cirurgias de redesignação em mulheres transexuais.

Segundo Rocon et al. (2018), a Portaria 457 regulamentou a realização de procedimentos “masculino para feminino”, tais como a retirada do pomo de Adão, alongamento das cordas vocais e a vaginoplastia. Em 2013, com a ampliação do Processo Transexualizador no SUS, por intermédio da Portaria 2.803, os procedimentos “feminino para masculino”, tais como mastectomia, histerectomia e neofaloplastia, foram incorporados ao sistema de saúde brasileiro.

Pessoas travestis e transexuais podem tornar-se usuárias do Processo Transexualizador no SUS desde o momento em que buscam um estabelecimento público de saúde e expressam as suas demandas de modificação corporal, representando uma necessidade de saúde e de construção identitária. Entretanto, o acesso condicionado ao diagnóstico médico, a um laudo médico, faz com que nem todas sejam consideradas usuárias, tornando-se seletivo.

Para obtenção de laudo que as qualifique ao processo Transexualizador, as pessoas trans precisam performar a fim de atender as demandas dos saberes médicos que regem tal prática, por vezes subvertendo seus anseios para legitimar-se. Nesse sentido, como esclarece Santos (2011, p. 119):

O dispositivo da transexualidade constitui um amálgama "de saberes [...] relações e práticas de poder, [que] estabelecem sobre os corpos, o sexo e a sexualidade toda uma organização conceitual e prática que [...] legitimou a transexualidade como um fenômeno [...] do âmbito médico, principalmente psiquiátrico.

Em 2011, o Ministério da Saúde editou a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, através da Portaria 2.836, a qual regulamentou o uso do nome social de travestis e transexuais no âmbito do SUS (BRASIL, 2011), garantido desde 2009 pela Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.

Inobstante essa deliberação, estudos revelam que a citada normativa não vem sendo efetivada no cotidiano dos serviços de saúde, fazendo com que pessoas travestis e transexuais enfrentem dificuldades para ter uma atenção integral, consoante demonstra a vivência no Instituto Cândida Vargas (ICV), detalhada no tópico seguinte. Saliente-se que a pauta anti gênero no governo Bolsonaro contribuiu para o não cumprimento das normas alusivas ao acesso à saúde da população trans.

Com o fim de assegurar a garantia de direitos fundamentais já conquistados por essa população e descumpridos pelos SUS, o Partido dos Trabalhadores (PT) ingressou com junto ao STF com a Arguição de descumprimento de preceito fundamental - ADPF 787, em 2021.

O partido argumentou que pessoas trans que alteraram o nome no registro civil para refletir a sua identidade de gênero não têm tido acesso a serviços de saúde que dizem respeito ao sexo biológico. Ou seja, homens transexuais e pessoas transmasculinas com nome já retificado, mas que conservam o aparelho reprodutor feminino, não conseguem consultas e tratamentos com ginecologistas e obstetras, enquanto mulheres transexuais e travestis também têm negado o acesso a especialidades médicas como urologia e proctologia.

O PT também sustentou, que, na Declaração de Nascido Vivo, as categorias pai e mãe seriam limitantes, pois a filiação pode ser composta de duas mães e têm sido preenchidas de forma inadequada, com a errônea vinculação das categorias de pai e mãe ao sexo atribuído ao nascer.

Assim, os obstáculos impostos às pessoas trans, a despeito da garantia do direito à retificação do registro civil reconhecido pelo Supremo (ADI 4.275), violariam o direito à vida, à saúde, à dignidade da pessoa humana, à igualdade e à não-discriminação.

O ministro relator da ADPF Gilmar Mendes constatou que diversos sistemas de informação do SUS ainda bloqueiam o acesso a determinadas especialidades médicas à população transexual e travesti. Essa realidade burocrática acaba por se afigurar atentatória ao direito social à saúde que é assegurado na Constituição Federal a todas as pessoas.

Dessa maneira, determinou, em sede de medida cautelar, ou seja, em decisão monocrática: à União que, no prazo de 30 dias, promovesse a alteração dos sistemas de informação do SUS para marcação de consultas e exames a fim de garantir o acesso às especialidades médicas em conformidade com suas especificidades e necessidades biológicas, independentemente do sexo biológico registrado.

Quanto à Declaração de Nascido Vivo, destacou que o próprio Ministério da Saúde reconheceu que o modelo atual da declaração no país ainda não contempla outras formas de filiação de acordo com a identidade de gênero dos genitores. Por conta disso, determinou que o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância da Saúde, pro-

movesse, em 30 dias, o layout da DNV, para que faça constar a categoria "parturiente" independente dos nomes dos genitores de acordo com sua identidade de gênero.

Inobstante os avanços legislativos e normativos quanto ao acesso à saúde de pessoas trans, a efetividade, ou seja, a fruição plena do direito à saúde, corolário do direito à vida, ainda é mitigado por questões burocráticas e morais que se traduzem em transfobia institucional.

Manifestações da transfobia na atenção à saúde da mulher

As situações analisadas aqui dizem respeito a um processo de estágio, intervenção e pesquisa realizado entre março e dezembro de 2022 no Instituto Cândida Vargas (ICV) em João Pessoa/PB. Instituição que segue sendo observada para a realização do trabalho de conclusão de curso que se encontra em fase inicial, cujo tema reside na capacitação da equipe multiprofissional em saúde no atendimento a pessoas LGBTQIAP+.

O Instituto Cândida Vargas (ICV) é considerado a maior maternidade pública do município de João Pessoa/PB. Localiza-se na Avenida Coremas, nº 685, no bairro de Jaguaribe, uma região central da cidade em que se situam a maioria dos equipamentos públicos e particulares de saúde. Sua construção foi realizada pela Legião Brasileira de Assistência (LBA) e a inauguração ocorreu em 16 de agosto de 1945, no período do Governo Vargas. Foi administrado pela LBA até 1979 e posteriormente, já nos anos 1990, pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS) (ALBUQUERQUE, 2004).

A Lei Municipal nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990 foi a responsável pela sua criação, como órgão de regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde João Pessoa. Integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e se caracteriza como referência no atendimento a grávidas e puérperas do município de João Pessoa e região metropolitana, assim como de diversas cidades do interior do Estado. Em 1997 recebeu o título de Hospital Amigo da Criança do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pois insere em suas diretrizes a promoção e a defesa do aleitamento materno (ALBUQUERQUE, 2004).

Dispõe de equipe multiprofissional, que conta com os seguintes especialistas: médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, dentistas, além dos funcionários da administração, da segurança e do apoio.

Em relação à estrutura física, possui além de enfermarias e alojamentos para as usuárias e acompanhantes, UTIs materna e neonatal, Unidade de Cirurgia Geral (UCG), ambulatório e dois anexos, onde se localizam o Banco de Leite Zilda Arns e a Casa Mãe Bebê e Puérpera.

O ICV ainda conta com o Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual (ICVio), que oferece atendimento multiprofissional a mulheres que sofreram abusos sexuais, com realização de profilaxia e aborto legal, se o caso atender aos requisitos e receber autorização da equipe multiprofissional. As vítimas ainda recebem acompanhamento por seis meses após a ocorrência.

Apesar de não se constituir como um serviço de referência no atendimento a pessoas trans, a princípio, a maternidade está de portas abertas para receber homens trans em processo de gravidez tanto para a realização do tratamento pré-natal, quanto para o parto e puerpério. No entanto, durante o estágio e até o presente momento, pois continuamos em diálogo com profissionais que atuam na instituição, especialmente assistentes sociais, não foram registrados atendimentos a homens trans.

Tal fato pode induzir a uma conclusão de que não existe demanda pela atenção a saúde desta população numa maternidade, mas a consulta à produção bibliográfica acerca do acesso de pessoas trans aos serviços de saúde indica que a falta de preparo das equipes multiprofissionais se constitui como um dos principais impeditivos da procura por atendimento no SUS (SHIHADDEH, PESSOA e SILVA, 2021; CARDOZO, BARROS e RODRIGUES, 2022; BACCARIN; TAGLIAMENTO, 2020). Fato que pode provocar o abandono dos tratamentos e a procura por atendimento em clínicas e hospitais privados.

Foi através da observação do atendimento aos acompanhantes que apareceu a primeira conduta transfóbica. Ressaltamos que todas as usuárias possuem direito a acompanhante de sua preferência de acordo com a lei nº 11.108/05 que determina a presença: “de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato” (BRASIL, 2005). Uma mulher transexual que acompanhava uma gestante foi alvo de comentários de alguns profissionais. Desde a passagem pela portaria, onde teve

que se comunicar com os vigilantes, até a entrada na instituição, seu corpo dissidente, marcado pela performatividade trans (roupa, cabelo, trejeitos, etc.) chamou a atenção. Uma das psicólogas chegou a comentar com outra profissional em uma das enfermarias com expressão de espanto: “Você viu o trans?”.

Além de ter uma reação que remete a patologização das identidades trans, como se um ser anormal estivesse presente naquele ambiente, a profissional não respeita o direito ao nome social, se referindo a acompanhante pelo pronome masculino, nem normativas do Conselho Federal de Psicologia (CFP), como a Resolução CFP nº 01/2018, que dispõe acerca das regras para atuação de psicólogos e psicólogas em relação às pessoas transexuais. Entre as diretrizes estão o compromisso em não exercer ações discriminatórias e preconceituosas, nem exercer ações que corroborem para a patologização dessa população, assim como o respeito a autodeterminação das pessoas trans em relação às suas identidades e a utilização do conhecimento profissional para a reflexão direcionada a eliminação da transfobia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018).

Esse acontecimento motivou a escolha do objeto para o projeto de intervenção de estágio que foi intitulado **Transexualidade e Atenção à Saúde: discriminações, opressões e os direitos das pessoas trans no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Também foi uma ação do projeto de extensão **Intersetorialidade e Interprofissionalidade: formação e capacitação de profissionais que atuam na rede de serviços socioassistenciais e de saúde na Paraíba** (UFPB No Seu Município/2022), conforme material de divulgação a seguir:

Imagem 1 - Card de divulgação do evento



MESA REDONDA:



Transexualidade e Atenção a Saúde: discriminações, opressões e os direitos das pessoas trans no SUS

Inscrição: Período 07 a 08/11/22

<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/interno/inscricoes/listaEventosPrincipaisInscricoesAbertas.xhtml>

PALESTRANTES:

- Ricardo Alecsander Oliva: Homens trans. Psicólogo. Mestrando em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPA)
- Ana Carolina Gondim - Advogada. Doutora em Direitos Humanos e Desenvolvimento (PPGCJ/UFPA). Gestora da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de João Pessoa (PMJP/PB)
- Sergio de Araújo Silva. Gerente do Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e transexuais Fernanda Benvenutty. Secretário do Conselho Estadual de Saúde LGBTQIA + / PB.

Realização Projeto de Extensão de SS/DSS/CCHLA/UFPA e Coord. SS do ICV

Informações (Instagram): @projeto.rede.atencao.ufpbss

Data: 09/11/2022 (4ª feira)
Horário: 14:00 às 16:30 horas
Local: Auditório da Maternidade ICV



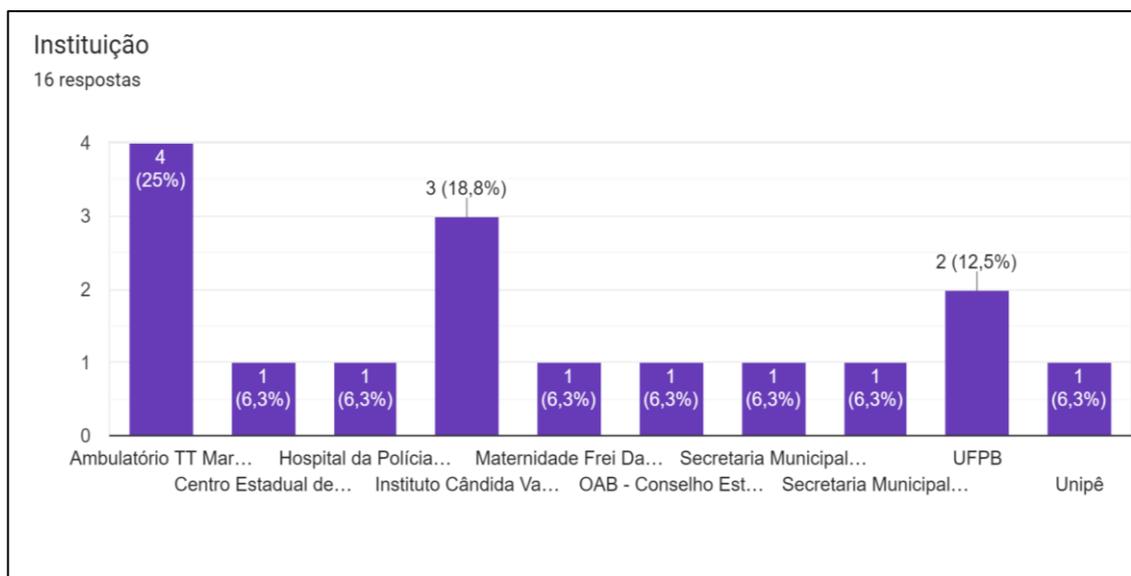
Fonte: Elaboração própria

A ação tinha como objetivo sensibilizar a equipe multiprofissional do Instituto Cândida Vargas acerca das discriminações e opressões e das especificidades da atenção à saúde da população transexual, apresentando conceitos essenciais, como gênero, sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero; os tipos de violência enfrentados por pessoas trans na sociedade e no SUS; a Política Nacional de Saúde Integral LGBT e demais normas e legislações que norteiam a atenção à saúde da população trans; assim como a rede de serviços direcionados a esta população na Paraíba. Como algumas de suas metas, estavam a participação de ao menos um profissional de cada setor do ICV e o preenchimento de todas as vagas destinadas para o evento.

O evento foi realizado com a ajuda do setor de Serviço Social e da direção da maternidade, que divulgou para os diversos setores da instituição. Também ocorreram convites para diversas instituições do campo da saúde e de outras políticas setoriais que atuam na proteção da população transexual, a exemplo Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBT Luciano Bezerra, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de João Pessoa, Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, Maternidade Frei Damiano, Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho (HMPGER), Universidade Federal da Paraíba, Centro Universitário de João Pessoa (Unipê) e Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Estadual da Paraíba (OAB/PB).

Ao todo foram 35 inscritos na atividade, mas como fica evidente no gráfico a seguir, apenas 16 pessoas responderam o formulário de satisfação do evento. Tal situação se deu não só pelo fato de alguns participantes não terem comparecido, mas devido a saídas precoces de profissionais da maternidade, visto que apenas 18,8% dos respondentes pertenciam ao ICV. Foi possível observar a presença de enfermeiras, psicólogas e assistentes sociais.

Imagem 2 - Instituições dos participantes do evento



Fonte: Elaboração própria

Estas saídas antes do final do evento podem sinalizar algumas questões. É certo que numa maternidade da magnitude do ICV demandas urgentes podem surgir a qualquer momento, exigindo mobilização dos profissionais. Todavia, o evento teve divulgação prévia através de comunicado da direção e disseminação nos grupos de *whatsapp* dos diversos setores da instituição, permitindo que estes se programassem no sentido de garantir a presença de ao menos um profissional na ação.

Ao final da fala dos participantes da mesa redonda, um dos assistentes sociais presentes no evento se inscreveu para o debate, ressaltando a importância do evento e mostrando decepção pela pouca adesão dos profissionais. Não havia representantes da vigilância e da recepção, por exemplo, que são a porta de entrada da instituição, onde pessoas trans podem sofrer variadas formas de constrangimento através de olhares e até mesmo

atitudes truculentas. Nem de médicos, a exceção da diretora técnica que participou da abertura do evento.

Sendo assim, concluímos que a falta de interesse e de adesão ao evento denota que a temática não é considerada como importante pelos profissionais ou não é vista com a mesma importância que as outras demandas que se apresentam no cotidiano da instituição. Ainda que a maternidade atenda homens trans em gestação ou puerpério apenas esporadicamente, há uma presença maior de acompanhantes trans que também necessitam de escuta e acolhimento.

Logo, negligenciar o debate das discriminações e opressões que travestis e transexuais sofrem na sociedade brasileira, bem como sobre o arcabouço jurídico que garante, inclusive, o atendimento em conformidade com os seus determinantes sociais em saúde, não é apenas negar um direito humano ao atendimento integral, equânime e universal, mas colaborar com as políticas de morte que a sociedade e o Estado capitalista impõem a essa população. A transfobia institucional abarca um conjunto de relações e práticas que podem ser mais sutis do que se imaginam.

Conclusões

A experiência dos corpos trans carregam marcas de diversos tipos e que perpassam várias instâncias da sociedade. Na Saúde, a transexualidade esteve presente como transtorno mental até a última catalogação da Classificação Internacional de Doenças (CID), publicada em 2019. O discurso médico, como discutimos, se constitui como um saber que atribui rótulos e estigmas às pessoas trans, que repercutem nos atendimentos a essa população nos serviços de saúde. Mesmo diante dos avanços em termos de legislação e políticas públicas, o paradigma biomédico permanece na formação profissional em saúde.

Assim, podemos identificar através da bibliografia pesquisada e da experiência no processo de estágio e TCC, que médicos, enfermeiros, psicólogos, entre outros profissionais, seguem reproduzindo protocolos de atendimento que não consideram as demandas psicossociais das pessoas trans, que são ainda mais relevantes no contexto brasileiro, um país extremamente preconceituoso, conservador e que ocupa o topo das estatísticas de mortes dessa população no mundo. Tal situação ocasiona a desistência de tratamentos ou

até mesmo a não procura pelo SUS, se configurando como uma expropriação do direito a saúde.

Referências

ALBUQUERQUE, Alexandre Rosas Leal de. **“Ô cabra macho!”: um estudo acerca da paternidade e do compromisso do homem na saúde familiar**. 2004. 50 p. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2004.

ALMEIDA, Guilherme; MURTA, Daniela. Reflexões sobre a possibilidade da despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. **Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 14, p. 380-407, ago. 2013.

ARÁN, Márcia; MURTA, Daniela. Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 15-41, 2009.

ARÁN, Márcia; MURTA, Daniela; LIONÇO, Tatiana. Transexualidade e saúde pública no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 4, p. 1.141-1.149, 2009.

BACCARIM, Roberta; TAGLIAMENTO, Grazielle. Acesso de pessoas trans à saúde: uma análise das práticas dos profissionais. **Psicologia Argumento**, v. 38, n. 102, out./dez., 2020.

BENTO, Berenice. Luta globalizada pelo fim do diagnóstico de gênero? In: SANTOS, L.H.S.; RIBEIRO, P.R.C. (orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade: instâncias e práticas de produção nas políticas da própria vida**. Rio Grande: FURG, 2011. p.89-108. Disponível em:

<http://www.corpogeneroesexualidade.furg.br/arquivos/v_seminario_corpo_genero_sexualidade.pdf#page=89>. Acesso em: 23 mar. 2023

_____. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2006..

BRASIL. **Lei 11.108, de 7 de abril de 2005**. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111108.htm>. Acesso em: 15 mai. 2023.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 1.707, de 18 de agosto de 2008**. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2008. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707_18_08_2008.html. Acesso em: 18 mai. 2023.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 2.836, de 01 de dezembro de 2011**. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html. Acesso em: 19 maio 2023

_____. Ministério da Saúde. **Transexualidade e Travestilidade na Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/bvsmms/resource/pt/mis-37562>. Acesso em: 16 maio 2023.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio (orgs.). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

CARDOZO, Pablo Rocon; BARROS, Maria Elizabeth; RODRIGUES, Alexsandro. A formação dos(as) trabalhadores(as) da saúde na construção de um acesso à saúde integral, equânime e universal à população trans. **Pro-Posições**, Campinas/SP, v. 33, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 1/2018, de 29 de janeiro de 2018**. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2018. Disponível

em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório da pesquisa Discriminação e Violência contra a população LGBTQIA+**. Brasília: CNJ, 2022.

DESCRITORES EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. **Transfobia**. Disponível em: <https://decs.bvsalud.org/ths/resource/?id=57440&filter=ths_exact_term&q=Transfobia>. Acesso em: 15 mai. 2023.

NERY, João W. **Viagem solitária**: memória de um transexual 30 anos depois. Rio de Janeiro. Leya, 2011.

OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL. Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021. Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022.

SANTOS, Maria de Fátima Lima. A invenção do dispositivo da transexualidade: produções de verdade e experiências trans. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, 117-130, 2011.

SHIHADDEH, Nizar Amin; PESSOA, Elisângela Maia; SILVA, Fabiane Ferreira da. A (in)visibilidade do acolhimento no âmbito da saúde: em pauta as experiências de integrantes da comunidade LGBTQIA+. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 58, jan./jun., p. 172-194, 2021.

TEIXEIRA, F.B. **Vidas que desafiam corpos e sonhos: uma etnografia do construir-se outro no gênero e na sexualidade**. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2009.

ZERBINATI, João Paulo; BRUNS, Maria Alves de Toledo. Transfobia: contextos de negatividade, violência e resistência. **Periódicus**, Salvador, v. 2, n. 11, p. 195-216, 2019.

Quem está protegida contra a violência política de gênero? Reflexões sobre direito, linguagem e poder a partir da Lei n.º 14.192/2021

Clarisse Mack¹

D'Angelles Coutinho Vieira²

Ricardo Alecsander de Queiroz Oliveira³

Resumo

O presente trabalho surge das inquietações das/os/es autoras/os/es em relação aos tensionamentos necessários no que tange à categoria de gênero dentro da seara do direito e da linguagem, em particular nos termos presentes na Lei n.º 14.192/2021. A legislação em foco estabelece importantes diretrizes que reconhecem a necessidade de se combater a violência política contra as mulheres, entretanto demonstra suas fragilidades ao trazer em seu texto termos que limitam a sua aplicabilidade e excluem outras possibilidades de performar as feminilidades, possibilidades estas tão ou até mais violentadas por este tipo de opressão. Desse modo, a partir do diálogo com diversos autores e autoras bem como com a análise jurídica da lei, este artigo se propõe a estabelecer uma crítica aos termos presentes na norma, bem como traçar outras possibilidades de interpretação que resultem na efetiva transformação social pela construção de uma sociedade mais justa, plural e livre de todas as formas de violência e opressão, capaz de abarcar as distintas pluralidades de existência das feminilidades.

Palavras-Chave: Gênero; Direito; Linguagem.

Abstract

The present work arises from the author's concerns in relation to the necessary tensions regarding the gender category within the field of law and language, in particular in the terms present in Law n.º 14.192/2021. The legislation in focus establishes important guidelines that recognize the need to combat political violence against women, however, it demonstrates its weaknesses by bringing in its text terms that limit its applicability and exclude other possibilities of performing femininities, possibilities that are as much or

¹ Prof. Clarisse Mack é historiadora e a primeira mulher travesti a ingressar no curso de direito da UFPB, onde atua na pesquisa, extensão e monitoria, sempre produzindo trabalhos sobre gênero, travestilidades, transfeminismos e direitos humanos. Possui artigos científicos publicados em importantes periódicos nacionais e se dedica ao ativismo social em prol das mulheres trans e pessoas trans em geral, por meio de palestras, cursos, oficinas, ações e intervenções, além de ser a idealizadora, fundadora e diretora da Coletiva de Estudos Transfeministas e Queer da Paraíba - CERTRANSPB. E-mail para contato: mackclarisse@gmail.com.

² Pessoa não binária com graduação em psicologia, mestrado em psicologia social e especialização em Gênero e Diversidade na Escola pela UFPB. Atualmente cursa doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS-UFPB), na linha de Teoria de Gênero e Estudos da Sexualidade, e é graduanda em ciências sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul. É sócio-fundadora do Coletivo Não Binária PB, criado em 2021, dentro do qual atua em projetos sociais e articula espaços de formação/discussão sobre gênero, sexualidade e não binariedade. E-mail para contato: dangelles1@hotmail.com.

³ Boyceta bissexual, psicólogo clínico e social, mestrando em Direitos Humanos (PPGDH), com ênfase em estudos sobre as subjetividades LGBTQIAPNB+ e saúde integral para pessoas trans e travestis. É membro fundador do Fórum Paraibano LGBTQIAPNB+, atualmente compõe a mesa diretora do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado da Paraíba (CEDH), do Movimento do Espírito Lilás (MEL) e da Coletiva de Estudos Transfeministas e Queer da Paraíba (CERTRANS).

even most abused by this type of oppression. Thus, from the dialogue with several authors as well as the legal analysis of the law, this article proposes to establish a critique of the terms present in the norm, as well as to outline other possibilities of interpretation that result in the effective social transformation through the construction of a society that is more just, plural and free of all forms of violence and oppression, capable of embracing the different pluralities of existence of femininities.

Keywords: Gender; Right; Language.

Resumen

El presente trabajo surge de las inquietudes de los autores en relación a las necesarias tensiones en torno a la categoría de género dentro del campo del derecho y del lenguaje, en particular en los términos presentes en la Ley n.º 14.192/2021. La legislación en estudio establece lineamientos importantes que reconocen la necesidad de combatir la violencia política contra las mujeres, sin embargo, demuestra sus debilidades al incorporar en su texto términos que limitan su aplicabilidad y excluyen otras posibilidades de realización de feminidades, posibilidades que son tanto o más abusados por este tipo de opresión. Así, a partir del diálogo con varios autores y autoras así como del análisis jurídico de la ley, este artículo se propone establecer una crítica a los términos presentes en la norma, así como esbozar otras posibilidades de interpretación que redunden en la efectiva vigencia social. transformación a través de la construcción de una sociedad más justa, plural y libre de toda forma de violencia y opresión, capaz de acoger las diferentes pluralidades de existencia de las feminidades.

Palabras-Clave: Género; Bien; Idioma.

Introdução

Quando se pensa na história das sociedades ocidentais, é possível perceber as desigualdades que circunscrevem a participação das pessoas na vida pública. Problemas que afetam toda uma população, em tese, deveriam ser discutidos por todas as pessoas, afinal eles repercutem em suas vidas. No entanto, entre algumas das *polis* gregas havia a compreensão de que as mulheres possuíam um sangue frio, portanto estariam inaptas ao exercício da política e as paixões nele envolvidas (NASCIMENTO, 2016). No caso dos romanos, a experiência do senado gira em torno do fazer político de homens (COLLARES, 2010). A separação dos corpos também implicou em quais espaços cada um poderia ocupar, portanto os corpos com pênis, entendidos como homens, seriam aptos a atuarem nos espaços públicos, enquanto que os corpos com vagina, entendidos como mulheres, deveriam funcionar dentro dos espaços doméstico-privados (BENHABIB; LORNEL, 1987).

A sociedade brasileira se funda sobre alicerces que remontam a essas sociedades da antiguidade, sobretudo quando se pensa num início pautado na experiência da colonização europeia (LUGONES, 2020). Ainda hoje é possível observar uma divisão entre público e privado que espelha a separação entre homens e mulheres fundada numa ideia de sexo biológico. De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (2023), atualmente temos que as mulheres compõem 52% do eleitorado brasileiro, mas representam apenas 33% do total de candidatos registrados nas últimas eleições. Entre pessoas efetivamente eleitas, o número de mulheres cai para 15%. Ou seja, as mulheres representam maioria numérica do eleitorado, mas minoria quando se trata de participação na vida política do país. No entanto, a sub representação não encerra o problema. No mundo, estima-se que 82% de parlamentares mulheres já sofreram violência psicológica; 67% já foram insultadas; 44% já recebeu ameaça de sequestro, estupro, espancamento ou morte; e 20% já sofreu assédio sexual ou violência no ambiente de trabalho (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2016).

É com base nesse contexto que surgem iniciativas para coibir a violência sofrida por mulheres na política, como a Lei 14.192/2021, a qual, de acordo com o texto da ementa “Estabelece normas para prevenir; reprimir e combater a violência política contra a mulher” (BRASIL, 2021, p. 1). Porém, é necessário destacar que as violências de gênero não se encerram no caso desses corpos que convencionalmente chamamos de mulheres. A violência se estende a outros corpos que se afirmam dentro de uma identidade ou performatividade feminina, mas que são rejeitados pela sociedade que insiste em negar suas experiências de gênero.

Recentemente, nas eleições de 2022, houve o registro de 78 candidaturas de pessoas dissidentes de gênero, das quais 69 (88%) foram composta por travestis e mulheres trans e 51 (65%) por pessoas pretas ou pardas. Em números absolutos, quando comparamos com as 53 candidaturas registradas em 2018 representam um aumento de 47% (ANTRA, 2023). Contudo, a maior presença dessas pessoas em espaços públicos tem provocado retaliações movidas por preconceito. Em 2021, Erika Hilton teve seu gabinete parlamentar invadido por um homem que portava símbolos religiosos. Além disso, ela também recebeu ameaças de morte, além de mensagens como “Eu garanto que você vai morrer, satanás do inferno” e “traveco nojento” (PAULA, 2022). Em 2022, Duda Salabert também recebeu ameaças de morte e insultos nos quais ela era comparada

a “lixo”. Numa das mensagens, era dito que ela deveria ir para um campo de concentração (PIMENTA, 2022).

Porém, a própria Lei 14.192/2021 parece falhar na proteção de travestis e mulheres trans. Ao utilizar termos como “sexo feminino”, a lei termina por dialogar com entendimentos sociais acerca de gênero que se ligam a uma visão biologizante. Nesse sentido, mulheres se definem por um “sexo feminino”, que, em outras palavras, seria uma vagina. Aqui é possível perceber conflitos em torno de um conceito de gênero, pois, em nome do combate a violência de gênero na política, temos, paradoxalmente, seu reforço. Portanto, neste artigo temos o objetivo de compreender os discursos que fundamentam a visão de gênero presente na lei 14.192/2021. De forma mais específica, pretendemos: (1) Refletir sobre a relação entre linguagem, direito e gênero; (2) Contextualizar o surgimento da lei; e (3) Refletir sobre os termos “mulher” e “sexo” utilizados na lei.

Metodologicamente, a pesquisa é de abordagem qualitativa (MINAYO, 2009) e de caráter documental (GIL, 2008), na qual se considera apenas o documento da lei 14.192 como fonte empírica. A apreciação do material será feita com base na perspectiva discursiva de Michel Foucault (1996), segundo a qual se busca partir de um enunciado para compreender aquilo que permite seu surgimento. Em outras palavras, nosso interesse é perceber aquilo que constrói e dá sentido ao texto da lei.

Há uma relevância social nesta pesquisa na medida em que se entende a necessidade de ampliação do debate sobre a violência de gênero, no sentido de incluir uma discussão sobre o eixo de privilégio ligado à cisgeneridade. Os exemplos dados nesta introdução revelam que é necessário lidar com seriedade em relação à violência sofrida por mulheres trans e travestis, e também por pessoas dissidentes de gênero de maneira geral. Em termos teóricos, é importante construirmos trabalhos que apontem para o viés da cisgeneridade dentro das relações de gênero na sociedade. O privilégio da cisgeneridade se reforça na própria falta de acesso de pessoas dissidentes de gênero a espaços de produção de conhecimento, portanto é necessário que haja mais produções construídas por pessoas trans, travestis e não binárias. Do ponto de vista pessoal, este trabalho reflete nossas inseguranças, enquanto pessoas dissidentes de gênero, com relação à sociedade e a possibilidade de participação política. Ademais, desejamos que este espaço possa ser ocupado por todas as pessoas, independentemente de corpo ou de performatividade de gênero.

O percurso deste trabalho envolve discorrer, na seção seguinte, sobre a linguagem e sua relação com a sociedade e com a construção do mundo. Em seguida, relacionaremos direito e linguagem para ilustrar a aplicação do raciocínio construído anteriormente. Na sequência vamos discutir sobre gênero e sua relação com a linguagem, e logo após isso falaremos sobre a cisgeneridade dentro desse contexto. Com isso em mente, iremos discorrer, considerando os discursos de gênero, sobre a possibilidade de aplicação da lei 14.192 às feminilidades não cisgêneras. Por fim, algumas considerações finais sobre o assunto e as referências bibliográficas utilizadas.

Linguagem, representação e criação

A linguagem constitui uma capacidade humana de transmitir ou comunicar por meio de códigos compartilhados. Dependendo da circunstância tal comunicação pode assumir distintas formas, sons, cores, objetos ou línguas propriamente ditas (SAUSSURE, 2006). Sendo uma faculdade humana, a linguagem nos distingue de outros animais, já que a comunicação entre eles, quando ocorre, se dá por vias limitadas em possibilidades, uma vez que não são capazes de produzir novos sentidos a partir da reprodução dos sons que emitem (VYGOTSKY, 2000).

A linguagem ocupa uma posição central quando pensamos na produção e reprodução do humano. Vygotsky (1991) sinaliza que a própria constituição do humano, contendo o que ele chama de funções psicológicas superiores, se dá por meio da construção de um pensamento que se edifica entre processos de comunicação linguística. Sem interações sociais, o ser humano deixa de desenvolver ferramentas cognitivas que seriam próprias do humano. Assim, podemos dizer que a atividade humana é possível graças ao fenômeno da linguagem, e nisso podemos incluir a política e a construção de leis.

Entre diversos pensadores, e mesmo entre distintas escolas de pensamento, existe a concordância de que a linguagem não atende apenas a uma função de representar o mundo. Saussure, por exemplo, descarta qualquer possibilidade de que a língua poderia ser uma descrição do mundo, visto que ela representa um sistema de valores produzidos por meio de convenções coletivas (RODRIGUES, 2008). Em Vygotsky, a linguagem não é algo que representa nem a si mesmo nem ao mundo, mas condições de produção e de

interpretação de sentidos (MORATO, 2000). Na perspectiva cognitivista da linguagem, o caráter criativo e de produção, como se observa na metáfora e na metonímia, afastam a linguagem de uma concepção meramente representacional do mundo (SPERANÇA-CRISCUOLO, 2014). Isso nos indica que a linguagem e os fenômenos linguísticos atendem ao papel criativo de produzir entendimentos compartilhados que variam em função dos diversos contextos nos quais os seres humanos interagem.

No texto “*Relations of thought and behavior to language*”³, Benjamin Whorf cita um trecho de Edward Sapir sobre a relação entre os sentidos e a linguagem. Nele, Sapir indica que uma dada linguagem se relaciona com formas específicas de perceber e sentir o mundo, ainda que não seja possível falar em determinação. Essa citação ficou conhecida como a Hipótese de Sapir-Whorf, na qual se defende a ideia de que a língua de uma determinada comunidade organiza sua forma de perceber o mundo (CUNHA, 2011). Nesse sentido, e considerando também a relação entre pensamento e linguagem presente em Vygotsky, é possível dizer que a linguagem, para além da representação, consegue construir compreensões coletivas sobre a realidade social.

Este ponto é particularmente explorado por Foucault (1978, 1988, 1999), quando ele busca identificar o que chama de verdade. Em seus diversos trabalhos, Foucault consegue demonstrar que é possível edificar formas de entendimento da realidade quando se analisa a relação entre direito, poder e verdade. Por meio de consensos sociais, definidos nos enredamentos entre direito e poder, é possível construir palavras que podem representar a verdade sobre coisas ou pessoas. É possível, por exemplo, dizer que existem pessoas desprovidas de razão e que elas devem ser chamadas de loucas ou doentes mentais. Além disso, elas devem ser alojadas em manicômios, os lugares nos quais elas podem ser tratadas ou estudadas. Podemos, em outro caso, dizer que pessoas trans e travestis são doentes e devem receber tratamento para se adequarem ao que a sociedade espera em termos de gênero.

O argumento que fica evidente é o de que a linguagem pode traduzir tais construções, atuando definitivamente na produção de entendimentos e sentimentos compartilhados sobre o mundo. É nessa linha de pensamento que Foucault (1996) apresenta uma perspectiva para analisar o discurso, sob o fundamento de que existem

³ Relações entre pensamento e comportamento para a linguagem - tradução livre.

processos que controlam aquilo que pode ser dito e em quais circunstâncias pode ser dito. Se a linguagem auxilia na construção dos possíveis e da visão sobre o mundo, seu controle pode operar na edificação ou manutenção de visões compartilhadas sobre a realidade. Por isso, os efeitos da linguagem podem ser percebidos não apenas entre os atos de comunicação, mas em suas ausências. No caso deste artigo, o interesse reside nos termos que a Lei 14.192, enquanto um produto da linguagem, seleciona para construir regras sobre como a sociedade deve se organizar, e como tal seleção, no fim, reflete conflitos em torno do conceito de gênero.

Direito, linguagem e poder: breves considerações

Compreendemos que direito e linguagem possuem uma íntima relação, uma vez que pensando a teoria das fontes jurídicas na seara do direito brasileiro, nosso ordenamento estabelece um privilégio às fontes formais escritas, sobretudo a lei. Sobre esse aspecto, Ferraz Júnior (2003, pg. 226) afirma que “A teoria das fontes, por isso, está bastante relacionada com o que Max Weber chama de dominação legal, isto é, a crença na legitimidade do poder, fundada na racionalidade e na eficiência da ordem”, além disso, sobre o império da lei na sociedade atual ele defende:

Esse novo quadro de relações de poder reconhece, pois, como um dos elementos básicos da soberania, a ideia de contrato, de contrato social, posto que, no contrato, está presente o compromisso, o arranjo organizado das vontades aderentes, mas também a do império da lei, sua supremacia como centro irradiador da ordem (FERRAZ JÚNIOR, 2003, pg. 226).

Nesse sentido, temos uma cultura jurídica que se baseia principalmente na linguagem escrita, diferentemente de países que utilizam o sistema *Common Law*. Além disso, sabemos que pensar a linguagem é também pensar o poder, já que quem domina as estruturas linguísticas domina também muitas outras estruturas e espaços sociais.

A partir da análise dos grandes sistemas jurídicos modernos, percebemos que há no nosso país, como dito anteriormente, um certo privilégio ao *Civil Law*, sistema que privilegia o império da lei. Para compreender esta dimensão, entendemos que isso implica dizer que a lei tem um papel central no nosso direito, o que traz como consequência o

fato de que os termos presentes na linguagem legislativa acabam por carregar um poder discursivo e substancial.

Sob esse viés, assim como já mencionamos, Foucault vai pensar o direito na sua imbricação com a verdade, e dentro desta uma relação com o poder. Quem diz o direito afirma dizer a verdade e quem diz a verdade jurídica está exercendo o poder dentro do seio social, uma vez que: “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 1996, p. 10)

Logo, em um sistema como o nosso, onde a linguagem jurídica escrita se estabelece como verdade e, portanto, como instrumento de poder, pensar as maneiras como o discurso jurídico é propagado bem como os modos pelos quais os termos linguísticos são utilizados é essencial.

Ademais, seguindo na mesma direção o autor supramencionado vai dizer que o discurso, enquanto um instrumento de poder, limita o que pode ou não ser dito a partir de um sistema de interdição:

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar (FOUCAULT, 1996, p. 9).

Nesta ótica, é pertinente afirmar que há a necessidade de debatermos como se constrói a linguagem escrita e as terminologias dentro das fontes formais do direito, em especial a lei, pois não existe neutralidade.

Para facilitar a compreensão do que estamos propondo é importante exemplificar. Nesse sentido, Foucault (1988) vai trazer a construção da figura do homossexual, onde pela linguagem nomeamos um ser, damos forma, e fazemos com que seja compreendido. Ou seja, construímos uma essência e esta essência é desviante. Logo, a partir da linguagem a gente constrói formas de situar os sujeitos na sociedade.

Existem outras figuras que serão trazidas pelo autor, como o louco ou o delinquente. Entretanto, podemos falar também das pessoas dissidentes de gênero, em

que a linguagem que temos socialmente acaba por ser muito binária, nos fazendo enxergar sempre desse modo: bom ou mau, dia ou noite, calor ou frio, homem ou mulher.

Nesse sentido, por meio da linguagem, perguntamos: quais termos são associados às pessoas trans e travestis? Normalmente quando pensamos em uma “travesti” associamos a sua figura ao crime, a marginalização, a prostituição, a vida noturna, dentre outras. Associamos a ideia de pessoa trans à doença porque a linguagem trabalha instituindo uma verdade e cerceando o direito desta parcela populacional. Se são doentes, então o direito que possuem é de receber tratamento, apenas. Assim, a partir dos exemplos, compreendemos melhor as relações entre gênero, linguagem, poder e direito, bem como sobre a importância de se debater sobre terminologias legais.

Dando continuidade, passemos à análise de alguns conceitos importantes para a compreensão deste artigo, para que ao fim compreendamos o panorama analítico da lei.

Gênero em foco: o que é esse conceito?

...não existe um “ser” por trás do fazer, do atuar, do devir; o agente é uma ficção acrescentada a ação – a ação é tudo (Judith Butler; Excitable speech)

Nos últimos anos vimos um debate crescente acerca do conceito de gênero, seja em contextos os mais triviais até mais densos e problematizadores, sacudindo estruturas até então silenciadas e fazendo com que ele tenha se tornado cada vez mais presente na nossa vida cotidiana (STONA; COELHO, 2020). Entretanto, apesar de observarmos esse intenso movimento em torno do termo, a concepção que se tem popularmente pela maioria das pessoas é que sexo biológico e gênero são as mesmas coisas, ou melhor, que a genitália define o ser “homem” ou “mulher”, ou sexo masculino e feminino, respectivamente.

Mesmo que seguíssemos essa lógica de que o sexo masculino se refere a pessoas que possui órgãos reprodutores mais externos ao corpo, ou seja, pênis e bolsa escrotal; e de que o sexo feminino se refere a pessoas com órgãos mais internos ao corpo como útero e ovários; precisaríamos então assumir e equiparar ao mesmo status de legitimidade médico-jurídico-social outros corpos, por exemplo, que em sua existência possuem ao

mesmo tempo testículos e cromossomos XY e canal vaginal e clitóris, borrando a fronteira do que a Medicina classificaria como macho ou fêmea (FAUSTO-STERLING, 1993). Fica explícito para nós, como bem elucidada a autora ora citada, que existe uma variabilidade de sexo/gênero que vai muito além desse binário macho-fêmea, homem-mulher posto como antagônicos entre si.

Posto isso, evidencia-se que as ciências, ao afirmarem que existe apenas homem e mulher e que eles são opostos em sua natureza, omitindo em seus discursos e práticas, a existência de outros sexos para além do dito masculino (pênis e saco escrotal) e feminino (vagina, útero e ovários), criam uma verdade sobre o corpo, o qual adquire status de natural e por sua vez aniquila, deslegitima e artificializa outras corporalidades que destoam desse normal que fora estabelecido. Em outras palavras, é nítido que o gênero funciona enquanto um efeito da linguagem, pois é esta que cria (e esconde) realidades as mais diversas que se tem.

Para exemplificar tal constatação basta observarmos o discurso e as práticas que a Medicina adota frente aos corpos em que não se pode afirmar que são “puramente macho” ou “puramente fêmea”, ou mais especificamente, corpos de pessoas intersexuais. O Conselho Federal de Medicina normatiza intervenções para correção do que nomeiam como “anomalias” ou “distúrbios” de diferenciação sexual, e desse modo, violam os direitos humanos à saúde, à integridade corporal e à autonomia e os direitos sexuais e reprodutivos dessas corporalidades (LEIVAS et. al, 2023).

Ante o exposto, é nítido que não só o Ocidente, mas especialmente o Brasil, é profundamente marcado pelo ideal binário de sexo/gênero (masculino e feminino) (FAUSTO-STERLING, 1993) oposto e complementar um ao outro, expressão de uma herança colonial que fundou a identidade do povo brasileiro como colonizado e servil ao projeto colonizador de que foi alvo, pois se hoje não mais vivemos um processo de colonialismo, experimentamos, por outro lado, a colonialidade do ser (gênero e sexualidade), que pode ser definida como “a experiência vivida da colonização e seu impacto sobre a linguagem” (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 127, tradução nossa). Isso quer dizer que os efeitos da colonização são sentidos na pele dos colonizados, os quais restringem modos de ser/estar no mundo a partir de seus corpos.

Nesse sentido, a dificuldade de nomear e vivenciar o próprio gênero (circunscrito fora da norma cisgênera) pode ser uma expressão dessa colonialidade, na medida em que,

como sistema de poder, opera produzindo e ocultando subjetividades. Isso quer dizer que, como povo colonizado, aceitamos com facilidade o gênero que nos é dado a partir do nosso nascimento e temos dificuldade em afirmar para nós e na vida compartilhada socialmente uma outra verdade sobre nosso corpo (ou gênero) quando ele diverge da expectativa pênis = homem e vagina = mulher, entendido como um modo simples de traduzir a pessoa cisgênera.

Quando utilizamos termos como “pessoa cisgênera” queremos nos referir à cisgeneridade, que pode ser compreendida de maneira simplificada como a condição de autopercepção da pessoa em conformidade com o que lhe foi designado/imposto, em consonância com a genitália, mesmo antes do nascimento. Em outras palavras, a cisgeneridade diz respeito à pessoa que se compreende de igual modo como lhe foi prescrito e em nenhum momento de sua vida sofre as experiências de autopercepção de maneira distinta.

Contudo, ao analisar as estruturas resultantes da colonização, a pesquisadora transfeminista Viviane Vergueiro analisa a cisgeneridade como normatividade, defendendo que existe uma norma social derivada do processo colonizador que impõe sobre todos os corpos e identidades que sejam apenas cisgêneros, marginalizando e subalternizando qualquer outra experiência não cisgênera (VERGUEIRO, 2016).

Nesse sentido, vivemos em uma cultura em que se é esperado que concordemos com esse esquema anterior de conformidade entre anatomia e identidade, sendo criado assim um sujeito ontologicamente puro, natural, apriorístico e pré-discursivo (NASCIMENTO, 2021), que então se torna o modelo absoluto de ser, surgindo as outras existências como marcadas pela diferença. A esse sistema de poder e dominação que regula os corpos generificados, mas somente confere inteligibilidade para os cis, chamamos de cisgeneridade. Esse termo foi cunhado por volta dos anos 1995, no âmbito dos movimentos sociais transfeministas e é atribuído a um transhomem europeu chamado Carl Buijs em resposta a nomeação trans vindas de pessoas até então não nomeadas, as quais se colocaram em um lugar universal e universalizante (STONA; CARRION, 2021).

Nesse sentido, essa nomeação cumpre uma função essencial como nos mostra os autores supracitados (p. 37-38):

A concepção de tal nomeação ocorreu como uma estratégia de evidenciar as matrizes normativas e regulatórias das designações compulsórias de gênero e das experiências de pessoas que se identificam com o gênero que lhe foi designado no nascimento. No momento em que se cria um neologismo para a norma, é possível desnaturalizá-la, evidenciar seu caráter de nomeação e referir-se ao suposto lugar da identidade de gênero - forjada como normal - a partir do qual os corpos não cisgêneros foram colocados comparativamente como anormais, psicopatológicos e desviados (MATOS; CIDADE, 2016 apud STONA, CARRION, 2021; FERREIRA, 2015 apud STONA; CARRION, 2021).

À vista disso, se torna imperativo denunciar o lugar de não enunciação da cisgeneridade, pois o silenciamento de sua posição provoca efeitos nocivos nas materialidades dos corpos não cis. Desse modo, quando se diz que o sexo é anatômico, hormonal e cromossômico, o que está se fazendo é criar uma ordem discursiva que produz o sexo como se ele fosse algo dado e natural, porém não é, haja vista que todos aqueles enunciados iniciais são criados a partir de contextos culturais nos quais fazem sentido, sendo muito mais que meras descrições estáticas sobre o corpo, e funcionando como legitimador de interesses que hierarquizam os sexos / gêneros (NASCIMENTO, 2021).

É por isto que aqui se torna tão importante trazer para discussão o conceito de cisgeneridade, pois ela convida à reflexão que as pessoas cisgêneras criam e produzem seu próprio gênero tanto quanto as pessoas trans, travestis e não binárias. Realizar esse giro interrelativo para com a cisgeneridade possibilita desnaturalizar sua posição e colocá-la em cena lado a lado com as transidentidades, que em razão de seu olhar colonizador nomeou-as como perversas, doentias e anormais. Outra autora, travesti e transfeminista, para além da Letícia Nascimento que citamos há pouco, a qual também corrobora com a necessidade de nomear e disputar narrativamente com os grupos hegemônicos (aqui no caso a cisgeneridade), é a putafeminista Amara Moira Rodovalho (2017, p. 367), ao declarar que:

A nomeação daquilo que seria não-trans, não-nós, surge duma necessidade muito nossa, de percebermos com cada vez mais clareza que a insuficiência daquilo que dizem que somos tem que ver, sobretudo, com a recusa em se situarem, em dizerem quem são, ao falarem de nós, dado que são essas as pessoas majoritariamente que falam de nós, por nós: se lhes damos um nome, “cis”, é para entender melhor do olhar que primeiro nos concedeu existência, do olhar que, hoje, começa a nos deixar existir.

Dentro dessa seara, podemos falar em “mulheridades”, termo que é muito bem explicado nas elaborações teóricas da Letícia Nascimento (2021, p. 19):

Utilizo o termo “mulheridades”, e não mulher, no singular, para demarcar os diferentes modos pelo quais podemos produzir estas experiências sociais, pessoais e coletivas. Além disso, a ideia também é conferir movimentos de produção, visto que o termo “mulher” pode sinalizar algo que se é de modo essencial.

Sob esse viés, ao defender uma pluralização das sujeitas do feminismo a partir da crítica transfeminista, a autora critica a lógica essencialista que prejudica todas as mulheres, incluindo as mulheres cisgêneras, antes vistas como essencialmente “frágeis”, “donas de casa”, e em relação à outros lugares e papéis sociais de gênero. Logo, semelhante à crítica feminista interseccional negra, o transfeminismo amplia os horizontes das subjetividades do feminismo construindo um lugar para todas.

Desse modo, com a terminologia “mulheridades” o transfeminismo defende uma maior compreensão das possibilidades desta performatividade de gênero, a qual passa a considerar as mulheres em sua diversidade, seja ela uma mulher indígena, uma mulher negra, uma mulher com deficiência, uma mulher da comunidade, uma mulher da zona rural, uma mulher cisgênera branca ou uma mulher trans/travesti.

Destarte, nota-se que o que está em jogo são disputas narrativas e políticas sobre os corpos, as quais produzem verdades sobre eles e assim constroem realidades a partir dos discursos e demais tecnologias (FOUCAULT, 1996) postas em cena para regular a vida em sociedade. Tendo isso em mente, podemos, a este ponto, investigar a Lei 14.192/2021.

O combate à violência política de gênero na Lei n.º 14.192/2021: a quem esta lei protege?

Entendendo que toda a discussão trazida até aqui embasa a ideia de que o gênero é uma categoria performática, social e normativa que é capaz de estabelecer mecanismos de opressão, exclusão e de reprodução de violências, fica explícito que quando falamos de violência política contra a mulher estamos na seara do gênero, uma vez que determinar a categoria mulher como algo eminentemente biológico é determinista e falso, visto que o que se entende por mulher não é combatido pela genitália, mas pelo lugar que deve

ocupar, pela posição social predefinida, pelos espaços divididos, pelas estruturas de poder, e tudo isso não é “natural” ou meramente “biológico”, mas sobretudo social. É certo que até mesmo o que se entende como “natural” é, por si só, produto de um discurso, pois a própria ideia de natural advém de uma compreensão social compartilhada que seleciona quais elementos merecem ser inseridos neste conceito.

Desse modo, compreendemos que mesmo a mulher cisgênera não encontrará proteção e amparo contra as violências políticas se estas forem entendidas como frutos de uma “construção biológica baseada na genitália”, uma vez que existirá aí a redução do conceito de mulher à genitália, o que por si só é violento. São justamente essas definições biologizantes e discursivas de que “mulheres são o sexo frágil”, “mulheres são irracionais e sensíveis”, e todos esses discursos que fundamentam a opressão vivenciada por mulheres e determinam seu lugar na sociedade.

É quando Simone de Beauvoir afirma “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1967, p. 9) que compreendemos que o tornar-se mulher é uma questão de gênero e não de sexo, e que as opressões e violências vivenciadas pelas mulheres são, na verdade, frutos do meio social e não de determinismos biológicos.

No fim, porém, o próprio sexo também se converte numa construção social na medida em que necessita de um determinado discurso para poder existir e atuar como o elemento que definiria homens e mulheres. Do ponto de vista da história, a visão sobre o sexo obedeceu a localizações histórico-geográficas (LAQUEUR, 2000); do ponto de vista da biologia deveríamos no mínimo falar em mais de dois sexos (FAUSTO-STERLING, 1993), ou sobre como os dois "sexos legítimos" são muito mais parecidos do que diferentes (TORRALBA; CARVALHO, 2009); e do ponto de vista da filosofia, o sexo, quando observado mais de perto, revela ser, ele próprio, uma espécie de vontade de verdade (FOUCAULT, 1996), algo que traduz uma interpretação de gênero construída em torno de um elemento anatômico. Sem um discurso de gênero, o sexo deixa de existir em seu efeito categorizador e organizador da estrutura social.

Destarte, compreendemos que trazer o conceito de “sexo” é errôneo, uma vez que a violência política é de gênero, já que é derivada dos entendimentos socioculturais e discursivos de que “lugar de mulher é em casa, na cozinha” e não na vida pública, de que “mulher é sensível e irracional, não serve para decidir nada”. Todas essas violências

discursivas que fundamentam outras formas de violências são, portanto, frutos do meio social, logo do gênero.

Passemos, então, às análises legais:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas, e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais e dispõe sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral.

Art. 2º Serão garantidos os direitos de participação política da mulher, vedadas a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política e no exercício de funções públicas.

Parágrafo único. As autoridades competentes priorizarão o imediato exercício do direito violado, conferindo especial importância às declarações da vítima e aos elementos indiciários.

Ao vincular a proteção para as mulheres “em virtude de seu sexo feminino”, ou seja, pela anatomia, a lei exclui todas as demais mulheridades que estão em desconformidade com essa prerrogativa, a exemplo de mulheres trans, travestis, intersexos, não binárias, e tantas outras que requeiram seu lugar social dentro das feminilidades e gênero feminino.

Ademais, vincular proteção jurídica para o “sexo feminino” e este ligado a condição de mulheridade é criar um discurso sobre o corpo que produz uma determinada realidade social (FOUCAULT, 1996). Ao fazer isso, a lei se torna expressão direta de uma compreensão sobre o corpo sexuado, que se assenta na diferenciação binária do sexo, sendo a “essência” dos sujeitos, que por natureza nascem homens ou mulheres. Essa pretensa neutralidade e naturalização da ontologia de nós mesmos nos faz crer em uma essência apriorística do ser homem e mulher.

Ou seja, a conotação semântica da redação dessa lei em análise é expressão do entendimento biologicista e dicotômico dos corpos, numa perspectiva cis-sexista, que em última instância funciona como modo de controle e regulação das sujeitas no mundo social e político por meio das relações de poder que as produzem. Nas palavras de Nascimento (2021, p. 95):

São as relações de poder que vão determinar uma verdade sobre um corpo sexuado, fixando a diferenciação sexual binária como uma

condição anterior à fabricação do gênero. Deflagrar esses modos de produção nos leva à compreensão de que o sexo também é discursivo, cultural e histórico, assim como o gênero, e principalmente que o gênero é o próprio dispositivo de produção do sexo. O sexo não é anatômico, hormonal, cromossômico, pois essa suposta natureza é discursivamente construída pela cientificidade médica. Os modos como as funções reprodutivas são desenvolvidas são eminentemente culturais, e seu uso como justificativa para o binarismo congruente entre sexo / gênero também é político.

Percebemos, portanto, que a legislação em foco peca por estabelecer diretrizes de combate à violência política contra a mulher que é de natureza cultural-social, e, por isso, de gênero, vinculando-a ao discurso de sexo biológico. Sob esse viés, o legislador parece querer restringir sua aplicabilidade às feminilidades cisgêneras, entretanto acaba por deslegitimar inclusive todas as formas de violência às mulheres cis, uma vez que a mulher cis não ocupa um lugar pacífico na política por causa do seu papel/lugar cultural pré-determinado, e não por possuir uma determinada genitália.

O próximo artigo intensifica o discurso, uma vez que reitera a violência ou a discriminação em virtude do “sexo”, negando a verdadeira raiz da problemática:

Art. 3º Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo.

Neste ponto já é possível perceber que o discurso de gênero proferido pela Lei se constrói entre as escolhas comunicativas, mas também entre as interdições. É preciso proferir a ideia de que mulheres seriam definidas por meio de um sexo, mas é importante suprimir toda a conjuntura social que, por um ato de vontade de verdade, instituiu um acordo sobre o que exatamente o sexo se define e o que ele define. O discurso que desestabiliza essa ideia, e que, por conseguinte, revela o caráter social e arbitrário por trás do sistema sexo/gênero, entra imediatamente em conflito com o discurso presente na Lei. Neste ponto, é possível perceber que a mera existência da Lei já é o produto de conflitos em torno do conceito de sexo e de gênero, pois ela materializa a compreensão de determinados grupos sociais em detrimento de outros.

É importante notar que a Lei também apresenta o termo “mulher” no singular, num movimento parecido com aquele presente nas “primeiras ondas” de um feminismo que, à época, desconsiderava todas as mulheridades que não eram brancas e cisgêneras. Este termo revela a construção de um sujeito universal e invariável que perfaz o apagamento de todos os outros desviantes. A Lei, nesse sentido, também deixa de destacar a existência de diversas mulheres dentro e fora da cisgeneridade, e assim atende a um discurso de uniformização de gênero.

Quando se considera as pluralidades de corpos, poderíamos inclusive pensar sobre como a referida Lei atuaria num cenário em que existem mulheridades intersexo. Se é o “sexo biológico” que define o que seria mulher, como a Lei seria aplicada a uma pessoa que se afirma como mulher, possui uma anatomia externa que a sociedade considera feminina, e com uma formação anatômica interna considerada masculina? A definição do que seria mulher reside na parte externa? Interna? Qual parte do corpo é mais importante para instituir a verdade sobre gênero?

Nesse sentido, questionamos: a quem efetivamente esta lei protege? Nos parece uma tentativa falha de reduzir o alcance do que de fato importa: proteger as feminilidades contra a violência política de gênero, que é, como o nome sugere, de gênero, e portanto, resultado das estruturas sociais e culturais, como anteriormente abordado. Assim pois, nos resta muito explícito que a redação da lei 14.192/21 é uma expressão da cisgeneridade em que se evidencia a violência epistêmica contra corporalidades não cisgêneras que ficam desprotegidas diante das instituições jurídicas e políticas.

No fim, a Lei fala em sexo e não em gênero porque ela é produto de um discurso que institui a categorização de pessoas em homens e mulheres por meio do “sexo biológico”, portanto seu texto só faz sentido quando observado por meio da lente de um discurso de gênero, sendo cissexista. Tal discurso é proferido como verdade, e ele irá conflitar com qualquer outro que questione essa verdade instituída. Esta Lei, portanto, é um documento o qual traduz um discurso de sexo/gênero que é produto de uma sociedade, e tal discurso interdita as possibilidades circunscrevendo o limite do que é permitido em termos de sexo e de gênero. A partir disso, os conflitos começam a aparecer quando esse entendimento, que se firma como poder, encontra resistência. A escrita deste artigo é sumariamente uma das expressões dessa resistência.

Considerações Finais

Diante do exposto, consideramos que por ser resultado de um contexto sociopolítico marcado pela negação dos direitos humanos e pelo combate aos grupos socialmente vulneráveis, a legislação analisada reduz o seu alcance à cisgeneridade feminina. No entanto, sua redação é de tal modo ínfima que não alcança sequer as mulheres cis, uma vez que não busca combater o problema central: a violência política é de gênero, ou seja, fruto das estruturas sociais e culturais.

Assim, o presente trabalho buscou trazer uma reflexão crítica acerca do papel da linguagem e do direito na construção de narrativas jurídicas, passando pela apresentação de autores que buscam compreender as relações entre essas dimensões e o poder, abordando os conflitos em torno da noção de gênero no caso da busca pelo combate à violência política de gênero.

Desse modo, concluímos que não há efetivamente uma mudança legislativa eficaz no combate à essa modalidade de violência, uma vez que a lei não se fundamenta com propriedade no que de fato causa a problemática, nem muito menos consegue alcançar outras feminilidades não cisgêneras que porventura possam sofrer com as opressões resultantes da violência política de gênero, como as mulheres trans e travestis e as demais identidades alinhadas ao feminino.

À vista disso, evidencia-se que a presente lei em análise põe em cena a compreensão que se tem sobre gênero, assentada no entendimento cissexista sobre os corpos, o que, por sua vez, produz violência não só sobre as mulheres não cisgêneras, mas também as que estão sob esse guarda chuva, pois não garante de fato uma proteção às mulheridades, haja vista desconsiderar as dinâmicas socioculturais implicadas na violência de gênero, seja em qual espaço se dê. Indubitavelmente, a lei, a partir de sua redação e principalmente pelo que deixa de explicitar e nomear, reflete mais uma desproteção que garantia de direitos para as mulheridades dentro do campo político.

Referências

ANTRA. **Candidaturas trans em 2022.** 2022. Disponível em <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/09/canditaturas-trans-em-2022-05set2022-2.pdf>>. Acesso em 12 ago. 2023.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. Vol. 2: A Experiência Vivida. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BENHABIB, Seyla; LORNEL, Drucilla. **Feminismo como crítica da modernidade: Releitura dos Pensadores Contemporâneos do Ponto de Vista da Mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. **Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.** Brasília. 2021. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm>. Acesso em 12 ago. 2023.

BUTLER, Judith. **Excitable speech: A politics of the performative**. New York: Routledge, 1998.

COLLARES, Marco Antônio. **Representações do senado romano**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

CUNHA, Adan. (2011). Contrastando Sapir (d)e Whorf na "Hipótese Sapir-Whorf". **Revista do SETA**, v. 5, p. 1-17, 2011.

FAUSTO-STERLING, Anne. The five sexes. **The Sciences**, v. 33, n.2, p. 20-24, mar./abr. 1993.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2003.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3 Ed. Trad. Laura F. A. Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. Trad. José T. C. Netto. São Paulo: Perspectivas, 1978.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13. Ed. Trad. Maria Thereza C. A. e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Sexism, harassment and violence against women parliamentarians**. 2016. Disponível em <https://www.ipu.org/resources/publications/issue-briefs/2016-10/sexism-harassment-and-violence-against-women-parliamentarians>>. Acesso em 12 ago. 2023.

LAQUEUR, Thomas Walter. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Trad. V. Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LEIVAS, P. G. C. et. al. Violações de direitos humanos nos procedimentos normalizadores em crianças intersexo. **Cad. Saúde Pública**, v. 39, n. 1, p. 1-14, 2023.

LUGONES, María. **Colonialidade e gênero**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar, 2020.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto**. CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (Org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MORATO, Edwiges Maria. Vigotski e a perspectiva enunciativa da relação entre linguagem, cognição e mundo social. **Educação & Sociedade**, v. XXI, n. 71, Julho, p. 149-165, 2000.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **TRANSFEMINISMO**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NASCIMENTO, Silvana. A cidade no corpo: Diálogos entre corpografia e etnografia. **Ponto urbe**, v. 19, p. 1-12, 2016.

PAULA, Ana Flávia. "Você vai morrer, satanás do inferno": vereadora Erika Hilton procura política após receber novas ameaças. **G1**, São Paulo, 10 março 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/10/voce-vai-morrer-satanas-do-inferno-vereadora-erika-hilton-procura-policia-apos-receber-novas-ameacas.ghtml>>. Acesso em 12 ago. 2023.

PIMENTA, Guilherme. Duda Salabert recebe novas ameaças de morte e conteúdos preconceituosos no gabinete da Câmara de BH. **G1**, Belo Horizonte, 17 agosto 2022. Disponível em <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/08/17/duda-salabert-recebe-novas-ameacas-de-morte-e-conteudos-preconceituosos-no-gabinete-da-camara-de-bh.ghtml>>. Acesso em 12 ago. 2023.

RODOVALHO, Amara Moira. O cis pelo Trans. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n. 1, p. 365-373, 2017.

RODRIGUES, Rômulo da Silva Vargas. Saussure e a definição da língua como objeto de estudos. **ReVEL**, Edição especial n. 2, p. 1-25, 2008.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística geral**. 27 Ed. Trad. A. Chelini, J. P. Paes, I. Blikstein. São Paulo: Cultrix, 2006.

SPERANÇA-CRISCUOLO, Ana Carolina. Uma abordagem cognitivista da língua. In: **Funcionalismo e cognitismo na sintaxe do português**: uma proposta de descrição e análise de orações subordinadas substantivas para o ensino. São Paulo: Editora UNESP, 2014, p. 55-82.

STONA, José; CARRION, Fernanda. CISNORMATIVIDADES. In: STONA, José; CARRION, Fernanda (Orgs.). **O cis no divã**. Salvador-BA: Editora Devires, 2021.

STONA, José; COELHO, Daniel. A melancolia de gênero: uma introdução. In: FERRERI, Marcelo; HENRIQUES, Rogério Paes (Orgs.). **Gênero e política**: derivas do feminino. 1. ed. – São Paulo: Edições Concern, 2020.

TORGAL, Isabel; CARVALHO, Maria João. Embriologia do Aparelho Genital Feminino. In: OLIVEIRA, Carlos Freire. (Org.). **Manual de Ginecologia**. Volume I. Lisboa: Permanyer Portugal, 2009.

TSE. **TSE Mulheres**: Estatísticas. 2023. Disponível em <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres>>. Acesso em 12 ago. 2023.

VERGUEIRO, Viviane. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Programa Multidisciplinar de Pós Graduação em Cultura e Sociedade, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências. Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, 2016

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A construção do pensamento e da linguagem**. Trad. P. Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Em terra de cangaceiro, a “coragem” de não ser macho: sexualidade em discussão em Serra Talhada – PE

José Ferreira Júnior¹

Janaina Freire dos Santos²

Resumo

Este texto traz à luz os discursos derivados do confronto existente entre sujeitos de Serra Talhada, cidade pernambucana sertaneja, naturalizadores e defensores da heteronormalidade e sujeitos homossexuais pleiteadores do direito de seu modo de ser e de estar no mundo. Expostos são os conflitos derivados desse confronto, bem como as tensões produzidas por eles. Em foco se encontra a primeira parada da diversidade, conhecida localmente por Parada-Gay, bem como suas demais edições, acontecidas no espaço urbano serratalhadense. Utiliza-se metodologia qualitativa, promovendo-se exame de jornais e revistas que cobriram o fato, bem como a análise de conteúdo dos discursos dos sujeitos envolvidos, sejam heteros ou homossexuais. Verificou-se, quando do término desta pesquisa, que não obstante se desvelar para sujeitos homossexuais conquistas, a resistência heteronormativa se mostra acirrada, sendo isso reverberado inclusive em ações legíferas.

Palavras-chave: Serra Talhada. Parada-gay. Homossexualidade. Heteronormatividade.

In the land of cangaceiro, the "courage" of not being male: sexuality in discussion in Serra Talhada – PE

Abstract

This text brings to light the discourses derived from the existing confrontation between subjects of Serra Talhada, a rural town in Pernambuco, naturalizers and defenders of heteronormality and homosexual subjects who plead the right to their way of being and being in the world. Exposed are the conflicts arising from this confrontation, as well as the tensions produced by them. In focus is the first stop of diversity, locally known as Parada-Gay, as well as its other editions, which took place in the urban space of Serratahade. Qualitative methodology is used, promoting the examination of newspapers and magazines that have covered the fact, as well as the content analysis of the speeches of the subjects involved,

¹ Doutor em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG). Endereço Eletrônico: professorferreirajunior@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8352-8828>.

² Doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG). Endereço Eletrônico: janainasantos1981@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-2037-7411>.

whether heterosexual or homosexual. It was verified, at the end of this research, that despite unveiling achievements for homosexual subjects, heteronormative resistance is shown to be fierce, and this is reflected including in legal actions.

Keywords: Serra Talhada. Gay- Parade. Homosexuality. Heteronormativity.

Introdução.

Em sociedade, homens e mulheres reproduzem, ressignificam, criam e, também, abandonam práticas. O universo cultural desses atores é o depositário de suas práticas e seu cotidiano o palco das representações delas. É no processo de representação que se revela, dentre outras coisas, o *ethos* que majoritariamente caracteriza tal sociedade. Ou seja, ainda que não generalizada, a prática desse *ethos*, definido como elemento constituinte da identidade de uma sociedade, torna-se efetiva e, não vivenciá-la, implica a possibilidade de expor-se à retaliação.

A sociedade nordestina sertaneja é possuidora de um *ethos* que lhe dá acentuado destaque: a macheza. Cantada por Luís Gonzaga (Xote dos Cabeludos), expoente da música popular brasileira; relatada por Euclides da Cunha (Os Sertões), José Américo de Almeida (A Bagaceira) e Rachel de Queiroz (O Quinze), ícones da literatura brasileira; e, transformada em objeto de pesquisa por muitos, cite-se aqui Durval Muniz Albuquerque Júnior (Nordestino: uma invenção do falo – uma história do gênero masculino), a macheza é ainda, em muitos espaços sertanejos, tida quase como um legado, quiçá um estigma (GOFFMAN, 2008).

Em Serra Talhada³ o quadro não se faz diferente. A reivindicação da macheza enquanto elemento componente da identidade cidadina tem sido, nos últimos dias, veementemente reivindicada por significativo número de pessoas. Tal postura reivindicatória decorre do fato de ter havido na cidade uma movimentação liderada por homossexuais locais e apoiada por seus pares de outras cidades pernambucanas e de outros Estados, reivindicando o direito do exercício da sua sexualidade.

A respeito dessa resistência homossexual à imposta heteronormatividade existente, bem como da resistência heteronormativa estabelecida à legítima reivindicação homossexual, tratará este artigo. Buscar-se-á dar vozes aos atores envolvidos na querela social em discussão e mostrar-se-á a tensão que se faz presente no relacionamento travado entre os

³ Cidade situada na mesorregião do Sertão de Pernambuco, microrregião do Pajeú, distante 420 km da capital, Recife;

que, em local dito de machos, corajosamente se dizem não machos e, os que se autointitulam machos.

A “naturalização” da macheza em serra talhada

Serra Talhada é historicamente eivada de acontecimentos onde a demonstração da valentia e a defesa da honra tornam-se práticas recorrentes, consideradas como naturais, como sinônimo de ser homem, de ser macho. Tão forte é esta prática que, ainda que a sua realização signifique o fim de uma vida tranquila, da existência de uma família inteira, ou mesmo o início de uma rixa que pode vir a durar décadas, como no caso da rivalidade familiar entre Pereiras e Carvalhos, ela é reivindicada e, em não poucas situações, instigada por mulheres (WILSON, 1974).

Ainda que haja polifonia discursiva acerca do que vem a ser macho nos sertões nordestinos - visto que de acordo com Ferreira Júnior (2010), é dito ser macho aquele que cumpre com a palavra dada, o que cumpre com os compromissos assumidos, o que constitui uma prole significativa, o que resolve as diferenças de maneira violenta, o que se mostra ativo na prática sexual e aquele que empreende dominação sobre a mulher companheira - a valentia é, pode-se dizer, seu sinônimo mais recorrente, uma vez que, “ser cabra macho requer ser destemido, forte, valente, corajoso. Nesta sociedade, o frouxo não se mete, não há lugar para homens fracos e covardes” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2006, p. 4).

Justaposta à valentia, enquanto sinônimo de macheza, aparece a violência e, tal prática, mesmo que hedionda, torna-se elogiável, ou seja, atitudes tão violentas e extremadas quanto às praticadas por bandidos, podem vir a serem elogiadas se praticadas e legitimadas pelo código de moralidade que perpassa significativamente a sociedade em questão. Isto visto, “um ato encarado como de valentia e de bravura não fica muito distante de um ato criminoso” e, assim, “as fronteiras entre a ordem e a desordem aparecem como muito tênues” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, op. cit. p. 4).

Contemporaneamente ainda se verifica esse ethos na sociedade serratalhadense. Mesmo que o Estado aja contundentemente reprimindo a violência, esta, enquanto demonstração da macheza tem sido algo recorrente. Não são poucos os exemplos de crimes

bárbaros que, quando examinada a causa, encontra-se a “defesa da honra” e ou “o ser macho” como elementos justificadores da ação.

Desse modo, em Serra Talhada, verifica-se ser a macheza um valor social, um capital simbólico (BOURDIEU, 2007) usufruído por quem já provou ser macho e, por outro lado, por quem ainda não é reconhecido como tal, um ideal a ser conquistado, um objetivo a ser atingido, um caminho a ser percorrido.

A macheza afrontada pela reivindicação do direito de não ser macho

Durante significativo espaço de tempo, Serra Talhada figurou entre as dez mais violentas cidades de Pernambuco, sendo, por algum tempo, líder nesta lista nefasta. A identificação com Lampião, contrerrâneo famoso, tornou-se elemento do qual lançavam mão para justificarem a violência que protagonizavam, os atores sociais envolvidos na sua prática.

Nos dias atuais, a cidade não mais se encontra elencada no ranking das dez mais violentas e, também não se verifica no cotidiano citadino, salvo exceções isoladas, celebração à contrerraneidade lampiônica, mas, ao contrário, uma espécie de ojeriza em lançar mão desse capital simbólico. Ou seja, o lançar mão da identificação com Lampião somente é feita coletivamente, quando se quer dar visibilidade à cidade; individualmente, todavia, o identificar-se com o cangaceiro, experimenta maciça recusa. Das muitas falas sobre essa recusa, veja-se a de Dierson Ribeiro, professor da rede estadual de ensino:

Eu gostaria que Serra Talhada fosse conhecida como terra de poetas. Serra Talhada é a cidade que mais produz literatura em Pernambuco. Foi a cidade que a União Brasileira de Escritores, UBE, instalou seu primeiro núcleo no interior [...] Aqui, eu costumo dizer que todo mundo é poeta. Então, eu gostaria que Serra Talhada fosse conhecida, lá fora, por essas coisas. Pela capacidade do seu povo, de criar, de escrever poesia, de fazer música, de fazer teatro e não pela forma como sempre ela é conhecida, como a terra de Lampião. (FERREIRA JÚNIOR, 2010, p. 85).

A aceitação e a negação dessa identidade lampiônica pode ser entendida como sendo uma ação social do tipo racional com relação a um objetivo (WEBER, 2002) e, também, “uma celebração móvel: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam” (HALL, 2006, p. 13).

Hodiernamente, todavia, ecoaram vozes na cidade favoráveis à identificação com Lampião e, conseqüentemente com a macheza a que a imagem do cangaceiro remete. A que se deve esse reaver de identidade, presente em significativa gama de serratalhadenses? De onde se deriva a (re)afirmação acintosa de Serra Talhada ser a terra de Lampião? Por que a insistência em se (re)dizer conterrâneo do cangaceiro famoso? Uma única resposta parece justificar as três perguntas: as paradas gay ocorrida na cidade, sendo a primeira nos dias 02 e 03 de outubro de 2009, havendo outras seis edições sucessivas.

A parada gay, em Serra Talhada

De repercussão nacional, com intensa cobertura midiática – tendo matéria exibida no Fantástico, programa dominical da Rede Globo de Televisão - a parada gay de Serra Talhada foi o primeiro acontecimento desse tipo ocorrido fora dos grandes centros brasileiros. O evento, que contou com o abre-alas “canga-gay”⁴, reuniu, de acordo com dados da Polícia Militar, cerca de 15 mil pessoas e, no centro da cidade, viabilizou aos participantes a exteriorização de sua homossexualidade, algo inédito, até então.

Figura 1. Componentes do Canga-Gay, Serra Talhada - PE



Fonte 1 ISTO É Independente

⁴ Espécie de bloco carnavalesco, cujos componentes utilizam o que é tido como indumentária, acessórios e armaria cangaceira em cor de rosa, significando a junção de um elemento cultural da cidade e da orientação sexual de sujeitos locais;

Diante das controvérsias envolvendo o direito dos homossexuais em expressar o seu modo de ser e o suposto direito de grande gama de serra-talhadenses em não admitir tal expressão, vem à tona o seguinte questionamento: o que justificaria a alusão feita à macheza cangaceira, mais especificamente lampiônica, enquanto elemento viabilizador de rechaço à manifestação homossexual, em Serra Talhada?

Para se responder esta pergunta, é necessário lançar mão de outro elemento que compõe o perfil do ser macho nos sertões nordestinos: o ser ativo sexualmente. Ou seja, ser macho no sertão nordestino é possuir o monopólio de penetrar o outro na relação sexual. Não se deve esquecer, contudo, que tal constructo não é algo exclusivo da sociedade em questão, mas do Ocidente como um todo:

Uma das principais definições da masculinidade na cultura Ocidental para o gênero é que o masculino é ativo. Ser ativo, no senso comum a respeito de gênero, significa ser ativo sexualmente, o que para muitos significa penetrar o corpo da/outra/o [...] homem é aquele que “come”, ou seja, que penetra com seu sexo não apenas mulheres, mas também outros homens, feminilizados na categoria “bichas” (GROSSI, 2001, p. 6).

Desse modo, parece se tornar explicado a repulsa de significativo número de serratalhadense ao evento realizado pelos homossexuais. Trata-se de uma reação homofóbica ligada ao fato de se verificar maculação da macheza, enquanto símbolo local. Ou seja, na concepção desses serratalhadenses, apoiar tal evento seria concordar com a safadeza, com a pouca vergonha e com a imoralidade, palavras que são usadas como sinônimo para homossexualidade, como se verifica nas palavras de José Pereira, vereador local: “Se eu pudesse, proibia a Parada Gay. É viado beijando viado, um mau exemplo para as crianças” (FILHO, 2009).

O comportamento homofóbico nem sempre se revelou discursivamente explícito. Veio à tona travestido de “zelo cultural” e, por conseguinte, não evidencia a macheza na fala. Quando examinado, todavia, em nada diverge dos discursos mais agressivos. A linguagem amaciada, porém homofóbica, pode ser vista na fala de Anildomá Willans de Souza, produtor cultural local e presidente da Fundação Cultural Cabras de Lampião: “A falta de respeito aos símbolos de nossa cultura é um estelionato. É uma coisa sem sentido, que pode ser comparado a vestir de cor de rosa o padre Cícero em Juazeiro do Norte, ou o Cristo Redentor no Rio de Janeiro” (LINS, 2009).

O suposto zelo do produtor cultural citado parece ruir por terra quando, na mesma entrevista, reporta-se sobre a possível homossexualidade de um dos membros do bando de Lampião, o cangaceiro Sabonete, que foi tomado, pelos organizadores da parada gay serra-talhadense como uma espécie de bandeira. Sobre isto, falou Anildomá Willans de Souza:

A cangaceira Dadá, que morreu em 1994, disse em entrevista que só soube da existência desse negócio de homem com homem quando foi morar em Salvador. Candeeiro também disse que nunca ouviu falar nesse negócio de homem com homem no bando, e Volta Seca, ainda preso, nos anos 1960, afirmou que só soube da existência do homossexualismo quando chegou à penitenciária. Antes, nunca tinha visto falar em homem fazendo sexo com homem (Idem).

Verifica-se na fala do produtor cultural ênfase significativa à macheza cangaceira. Preocupa-se em excluir qualquer possibilidade de maculação do ser macho, enquanto elemento perpassador do ser cangaceiro. Para isso lança mão de depoimentos de ex-cangaceiros sem que haja preocupação em atrelá-los aos contextos nos quais foram enunciados.

Também se verifica aversão ao movimento realizado pelos homossexuais serra-talhadenses nas palavras de Francisco Pinheiro de Barros, funcionários públicos e um dos descendentes de Zé Saturnino, que tradicionalmente é considerado o inimigo número um de Lampião, ainda que exista um quê de preocupação com a ética sendo tônica de seu discurso: “apesar das desavenças do passado, a posição da família hoje é que Lampião é história. O que estão fazendo é uma usurpação da imagem do cangaceiro. Família nenhuma iria gostar de ser ridicularizada desse jeito” (LINS, 2009).

Embora tenha acontecido, a parada gay não foi perpassada pela liberdade de expressão, como se preconiza na Constituição Federal. Houve, para sua efetiva realização, todo um alinhavado feito, envolvendo a organização do evento e as autoridades judiciária e eclesiástica católica, conforme se verifica no depoimento abaixo:

Para realizar o evento sem maiores problemas, os organizadores tiveram de fazer concessões. Acordaram em não permitir beijos de casais homoafetivos em cima do trio elétrico e de não passar na frente da Igreja Católica, que fica em frente à Praça Sérgio Magalhães, onde foi montado um palco para o desfecho do desfile. (MOURA, 2009).

Observa-se, dessa forma, uma espécie de conquista de direitos relativa. O que pensavam as autoridades sobre o não passar em frente da Igreja Católica? Não estaria tal precaução ligada à laicidade que caracteriza o Estado brasileiro? Não é necessário que se faça

muito esforço para que se obtenha a compreensão dessa ação: ser homossexual é ser pecador e, conseqüentemente, reprovado por Deus. Igualmente, a que se atrelaria a proibição de beijos entre pessoas do mesmo sexo, em cima do trio elétrico, senão à tentativa de primar pelos tradicionalmente considerados bons costumes, que, dentre outras coisas, preconizam a heterossexualidade como conduta correta, fato que atropela a questão de gênero, visto que este “nem é natural, sendo uma criação histórica e cultural, nem está preso a uma ordem dominante de prescrições” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2003, p. 26).

Constata-se, nesse afrontar da macheza em Serra Talhada, uma espécie de acordo tácito entre os afrontadores e os afrontados. Desse modo, ainda que à luz da lei, encontrem-se em mesmo patamar de igualdade macheza e não macheza e que, constitua-se crime desqualificar ou discriminar àquela, em Serra Talhada prevalece o discurso da macheza, ainda que não oficialmente se divulgue, como ocorre em outros espaços.

Efeitos angariados pela coragem de se dizer não ser macho

Realizados os eventos, o que se pensa ser necessário trazer à discussão diz respeito ao que se conquistou pelos homossexuais serratalhadenses, bem como a reação existente por parte dos sujeitos que se manifestaram resistentemente à ação homossexual. Para se analisar o que se considera conquista pelo lado dos homossexuais, foi feita entrevista com um dos principais líderes do movimento ocorrido em Serra Talhada, Carlos Higino, popularmente conhecido como Bofe Pantera.

Perguntado acerca das reais conquistas verificadas pós-parada, o informante respondeu:

[...] nessa última agora [segunda parada], o comércio deu patrocínio, ajudou... Houve mais um respeito em entender que a festa da gente é mais como se fosse marcando um “dia D”. Reivindicações a direitos e fazer um carisma humano em tentar tirar de dentro de casa aquelas pessoas que não aceitam os homossexuais sair, se vestir, se montar se maquiagem e desfilar.

Há, por parte das lideranças homossexuais serra-talhadenses a consciência de que o movimento empreendido é encimado em algo previamente definido, não se tratando de uma movimentação desprovida de racionalidade. Ou seja, Carlos Higino deixa claro que a intencionalidade homossexual é, além de usufruir o que lhe é constitucionalmente garantido – direito de expressar-se holisticamente -, também exteriorizar cidadania no que se refere a um fazer social previamente definido (WEBER, 2002). Veja-se o dito pelo informante

acerca da concepção dos promotores no referente ao movimento em contraposição ao discurso que se construiu no cotidiano, proveniente de quem lhes opunham resistência:

Acho que eles acham que é um dia de carnaval pra gente, um carnaval fora de época. Mas nós já estamos aí conseguindo terminar uma ONG, angariar fundos, fazer Natal sem Fome, trabalhar na Casa do Idoso. Porque você sabe que a maioria dos homossexuais as profissões são cozinheiro, cabeleireiro etc. Então, cabeleireiro fazer uma mobilização tirar um dia para cortar cabelo do idoso, ir na casa do que não pode andar porque hoje é deficiente físico, ir na APAE. Onde a sociedade, “as pessoas normais”, homens e mulheres, não se ocupa a ir. E nós, os gays, queremos mostrar que também somos pessoas capazes, preocupados com a sociedade e não só no vandalismo, “tá” de roupas curtas, roupas afetadas, se beijando, subindo e descendo ou como dizem “que muitos usam drogas”, mas a droga não é o gay que trouxe, que faz e que manda. [...] E nós estamos trabalhando para que no próximo ano, no evento, a gente possa entrar com uma grande carreata, bem trabalhado contra a juventude hoje, a sociedade e a pedofilia, que tá demais; contra o alcoolismo, que tá demais, o crack que tá demais. E a gente vê esses jovens de amanhã se acabando antes de saber o que é o começo de uma juventude.

Ademais, também é considerada conquista pela liderança do movimento o fato de pós-parada, ter havido manifestações de pessoas que, mesmo optando por não revelar publicamente sua homossexualidade, assumiram, ante a comunidade homossexual local, sua identidade homossexual. Sobre tais pessoas, diz Carlos Higino:

Assumiram sim, mas não se vulgarizando “sou sim” e gritando com uma faixa. São mais abertas, aceita que a gente diga “ô gay”... O diálogo da gente é “ô bem, “ô gay”... etc.” Já aceita que a gente diga “nós do meio”. E diz assim “tu sabe, minha família ainda não sabe é um choque”, [...] “particularmente a gente vai em oculto ajudar vocês, dando os tópicos por telefone, alguma coisa... O que precisar...”. Que não se manifestava em ajudar a nada! Hoje já mora aqui homossexuais e transexuais, já tá morando em Serra, depois dessa parada. Hoje já anda travestis em Serra Talhada, que não andava. Então isso aí teve uma evolução. Anda normal e as mulheres arrumam cabelos com eles, no salão que botaram aí, perto da Câmara. Andam de cabelo grande de seios e tudo e elas tratam normal, que é as pessoas melhores do mundo.

Nada obstante se verificar reais conquistas por parte dos homossexuais serratalhenses, percebe-se ainda significativa a resistência que lhes impõem os sujeitos portadores da identidade heterossexual na cidade. Talvez a mais significativa e sutil tenha sido a protagonizada pela Poder Legislativo Municipal. Ali, o vereador petista, José pereira, totalmente contrário à parada, conforme já se mostrou neste trabalho, talvez querendo amaciar o seu discurso explicitamente homofóbico, faz uso de outro que se traveste de “preocupação” com a cultura local. Disso fala Lins (2009): “A passeata foi um movimento legítimo, mas

fiquei surpreso com a má utilização da imagem do cangaço e de Lampião. O que estão fazendo é um constrangimento para a história de Serra Talhada. Se Lampião fosse vivo, não deixaria isso acontecer”.

Deixando mais explícita sua postura recalcitrante ao quesito tolerância, José Pereira leva aos seus pares do Legislativo projeto de lei que faz das vestimentas e acessórios tidos como usados pelos cangaceiros patrimônio cultural e histórico de Serra Talhada e, torna crime contra o patrimônio público seu uso de forma pejorativa, que vise a denegrir ou ridicularizar os elementos culturais e históricos do cangaço, como afirma terem feito os membros do Canga-Gay.

A intenção do vereador petista se transforma na Lei nº 1249 de 30 de novembro de 2009. Do projeto original foi retirado, por questão de competência jurídica, o ser crime o uso das vestimentas e acessórios cangaceiros, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e da Fundação Casa da Cultura o fiscalizar seu cumprimento.

Desse modo, as roupas cor de rosa usadas pelos membros do Canga-Gay, que faziam alusão às vestimentas cangaceiras, ficam terminantemente proibidas. Essa atitude do vereador petista, ainda que anunciada como sendo algo que seja derivado de alguém que se preocupa com o patrimônio cultural da cidade é, pelas lideranças homossexuais serra-talhadenses, percebida como mera retaliação. Veja-se novamente Carlos Higino:

Aí, um vereador, Zé Pereira, de Serra Talhada, como ele é do movimento petista, e os demais petistas que defendem a história do cangaço, criou uma lei para que não usasse mais nada que fosse do canga-gay, em eventos de gay, nem tão pouco nós usar a roupa rosa, que “butaram” a roupa rosa. Mas olha, em São Paulo, Rio de Janeiro fizeram, um dia, uma história sobre o Nordeste, e saiu todo mundo com as roupas rosa, brilhosa, mas lá ninguém mexeu na história. Acharam que quem mexeu foi nós por ser gay, onde no Recife, em vários carnavais, vestem Lampião e Maria Bonita de Rosa. Ninguém diz nada, mas quando foi os gays em Serra Talhada, tava dizendo “Lampião era gay e acabar a história”. (Negritos são nossos).

O conteúdo do discurso do líder homossexual reforça o que se mostrou no transcurso desse texto: a afronta feita à macheza serratalhadense recebeu, por parte dos que se dizem machos, significativa resistência. Isso se evidencia quando Carlos Higino cita fatos semelhantes ao protagonizado pelos homossexuais serratalhadenses, ocorridos em outros espaços e que não receberam contestação, como ocorreu em Serra Talhada.

Não se diga, todavia, que a resistência heterossexual em Serra Talhada tenha ocorrido usando-se a macheza como um fim em si mesma. Ou seja, embora os discursos dos

ditos machos remetam-se à macheza, convém atentar a quais finalidades se prestam, que interesses escondem.

Considerações finais

Verificada a tensão existente entre os que se dizem machos e os que, corajosamente, dizem-se não machos no espaço serratalhadense, acredita-se, ainda que retaliações tenham concretamente se consecutado, que se anunciam dias melhores para os sujeitos homossexuais.

Desse modo, buscando o usufruto dos direitos que lhes são garantidos constitucionalmente, os atores homossexuais serratalhadenses, a partir do evento que protagonizaram, trouxeram à luz seus intentos e, por conseguinte passaram a vir a gozar de visibilidade coletiva.

Cientes de que somente empreenderam início a uma longa caminhada, os gays serratalhadenses mostram-se dispostos à continuidade de organização de eventos onde possam se expressar. Agora, contando com apoio de parte dos que compõem a intelectualidade local e com o fortalecimento de suas fileiras por parte dos que, ainda que na clandestinidade, dizem-se homossexuais, os não machos de Serra Talhada dizem-se dispostos a afrontar os que se dizem arautos da macheza local.

Referências

ALBUQUERQUE JR. Durval Muniz de. **“Quem é frouxo não se mete”**: violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do nordestino. Universidade Federal do rio Grande do Norte. 2006.. Disponível em www.cchla.ufrn.br/ppgh/.../durval/artigos/.../frouxo_nao_se_mete.pdf Acesso em 10/08/2021.

_____. **Nordestino**: uma invenção do falo - uma história do gênero masculino (Nordeste, 1920/1940). Maceió. Edições Catavento. 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2007.

FERREIRA JÚNIOR, J. **A apropriação da memória lampiônica como elemento de construção da identidade de Serra Talhada – PE**. Dissertação de Mestrado – UFCG/PPGCS. Campina Grande. 2010.

_____ **O ser macho na sociedade sertaneja.** Faculdade de Integração do Sertão. Serra Talhada. 2010.

FILHO, Francisco A. **Os gays do cangaço:** com espingardas falsas, maquiagem e muita purpurina, o Cangagay enfrenta resistência na cidade natal de Lampião. In: ISTO É INDEPENDENTE. Disponível em <http://www.istoe.com.br> Acesso em 09/08/2021.

GROSSI, Miriam P. Masculinidades: uma revisão teórica. In: **Antropologia em primeira mão.** Universidade Federal de Santa Catarina. 2004. Disponível em www.antropologia.ufsc.br Acesso em 11/08/2021.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro. LTC. 2008.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro. DP&A. 2006.

LINS, Letícia. **O bando de cangaceiros cor-de-rosa.** In: O GLOBO. 01/11/2009. Disponível em <http://www.agenciaaids.com.br> Acesso em 10/08/2021.

MOURA, Aline. **Canga-gay reúne cinco mil pessoas.** In: PERNAMBUCO. COM. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br> Acesso em 10/08/2021.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade.** São Paulo. Imprensa Oficial. 2002.

WILSON, Luis. **Vila Bela, os Pereiras e outras histórias.** Recife. EDUFPE. 1974.

Desvelando as Teias do Poder: Raça, Gênero e Classe nas Relações de Dominação no Brasil

Unveiling the Webs of Power: Race, Gender, and Class in Domination Relations in Brazil

Joana dos Santos¹

Barbara Santana Ribeiro²

Ueliton Santos Moreira-Primo³

Resumo: Neste texto, examinaremos como se dão as relações de poder no Brasil, a partir da obra “O Poder do Macho”, de Heleieth Saffioti, lançada em 1987. Para tal, será analisado o entendimento da autora sobre como os sistemas do patriarcado, racismo e capitalismo se imbricam e se constituem como sistemas de dominação e exploração na sociedade brasileira. Inicialmente, serão discutidas as questões do patriarcado e do gênero que, como coloca a autora, são questões atravessadas pelas opressões sexistas e, em seguida, discutiremos como as discriminações raciais e de classes se interligam ao poder do macho e operam conjuntamente. Para Heleieth Saffioti, o conjunto desses sistemas serve para beneficiar e dar poder aos homens, aos brancos e aos ricos.

Palavras-chave: Heleieth Saffioti; Relações de Poder; Gênero; Raça; Classe.

Abstract: In this text, we will examine how power relations occur in Brazil, based on his work “O Poder do Macho”, by Heleieth Saffioti, released in 1987. To this end, we will analyze the author's understanding of how the systems of patriarchy, racism and capitalism overlap and are constituted as systems of domination and exploitation in Brazilian society. Initially, we will discuss the issues of patriarchy and gender which, as the author puts it, are issues crossed by sexist oppressions, and then we will discuss how racial and class discrimination are interconnected with male power and operate together. For Heleieth Saffioti, the combination of these systems serves to benefit and empower the man, the whites and the rich.

Keywords: Heleieth Saffioti; Relations of Power; Gender; Race; Class.

¹ Mestra em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGPSI/UFS). Endereço eletrônico: joana23@academico.ufs.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7780-4432>

² Mestra em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGPSI/UFS). Endereço eletrônico: ribeiro.barabasantana@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7503-7487>

³ Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGPSI/UFS). Endereço eletrônico: uelitonpsi@academico.ufs.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7784-5341>

Houve época em que as estudiosas da problemática feminina não constituíam nenhuma ameaça. Tratava-se, segundo a opinião geral, de um assunto secundário que só interessava àquelas feministas tidas e havidas como mal-amadas. Contudo, à medida que se foram produzindo estudos sérios sobre o assunto, este foi deixando de ser inofensivo e foi passando a ser subversivo.

Heleieth Saffioti, em “O poder do macho”.

Introdução

Heleieth Iara Bongiovani Saffioti nasceu em Ibirá, no estado de São Paulo, em 4 de janeiro de 1934. Foi uma socióloga marxista, feminista e professora da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, do campus Araraquara. Tornou-se uma grande referência brasileira e reconhecida internacionalmente por seus estudos de Gênero a partir da concepção de Classe, responsável por esmiuçar as relações sociais e demonstrar os vínculos entre as Relações de Gênero e o Capitalismo, em sua primeira obra “A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade”, fruto de sua tese de Livre Docência, sob orientação do professor Florestan Fernandes. Heleieth Saffioti foi e continua a ser uma das principais estudiosas e intelectuais do Brasil. A autora, que faleceu em 13 de janeiro de 2010, na cidade de São Paulo, nos deixou as suas importantes obras para que possamos desvelar os sistemas de poder, dominação e exploração que pairam e assolam a sociedade brasileira.

Em 1987, Saffioti lançava uma de suas principais obras, intitulada “O Poder do Macho”. O livro em questão é voltado para o público em geral, com o objetivo de atingir o público leitor fora da academia, e traz o caráter militante da autora combinado à sua função como socióloga. A autora traz a perspectiva de que o poder na sociedade é constituído por uma tríade, uma espécie de “nó”, no caso: o patriarcado-racismo-capitalismo. Para Saffioti, este seria o sistema de dominação-exploração que marca a estrutura de poder da sociedade brasileira, no qual esses três fenômenos se imbricam, sem hierarquia entre eles.

Na obra “O Poder do Macho”, um dos pontos de partida é a compreensão de que homens e mulheres ocupam lugares diferentes e a sociedade se incumbem de delimitar, com bastante precisão, os campos em que a mulher pode operar, da mesma forma como escolhe os terrenos em que o homem pode atuar. Assim, aos homens são conferidos poder e

privilégios, ao passo que as mulheres ficam em desvantagem, relegadas às responsabilidades do trabalho doméstico e excluídas dos espaços de poder. O lugar que marca essas diferenças é carregado de desigualdade e violência, mas tende a ser naturalizado para beneficiar o homem. No processo de naturalização, nega-se que o gênero e os papéis sociais atribuídos a ele são elementos constitutivos das relações sociais, construídos sócio-historicamente. Tal construção é baseada em símbolos, normas e instituições que definem modelos de masculinidade e feminilidade e padrões de comportamento aceitáveis ou não para homens e mulheres.

Para Saffioti, na maioria das sociedades, as relações de gênero são desiguais. Os desequilíbrios de gênero se refletem nas leis, políticas e práticas sociais, assim como nas identidades, atitudes e comportamentos das pessoas. As desigualdades de gênero tendem a aprofundar outras desigualdades sociais e a discriminação de classe, raça, etnia, orientação sexual, religião, dentre outras.

Em “O Poder do Macho”, Saffioti afirma que a discriminação contra a mulher, e não só a mulher, mas também o negro no Brasil, é socialmente construída para beneficiar quem controla o poder econômico e político. E o poder é “macho” e “branco”. Para ela, o patriarcado é, historicamente, o mais antigo sistema de dominação-exploração. Esse sistema é definido pela autora como sendo o conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, além de solidariedade entre os mesmos, que os possibilitam controlar as mulheres. Patriarcado é, pois, o sistema masculino de opressão das mulheres. Nesse sistema, as mulheres são vistas como objetos de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, reprodutoras de força de trabalho e reprodutoras de novas reprodutoras. Portanto, diferentemente dos homens, como categoria social, a sujeição das mulheres, também enquanto grupo, envolve prestação de serviços sexuais e de reprodução aos seus dominadores/opressores.

A análise de como a sociedade, historicamente e ainda hoje, busca naturalizar a crença de que a mulher nasceu para ser mãe, cuidadosa, dócil e “do lar”, é muito valiosa na obra de Saffioti. A autora exemplifica que a socialização dos filhos constitui tarefa que é tradicionalmente atribuída às mulheres. E mesmo que a mulher exerça uma função fora do lar, continua sendo responsabilizada pela tarefa de cuidar dos mais jovens e prepará-los para a vida. Saffioti destaca, no entanto, que estas regras não são iguais para todas as mulheres. Para ela, nas classes dominantes, a delegação dessa tarefa não necessita de legitimação da

necessidade de trabalhar fora. Essas mulheres podem desfrutar da vida ociosa, pelo menos no que tange ao trabalho manual/braçal que a educação dos filhos exige (lavar, cozinhar, arrumar, banhar, etc.), mas, mesmo assim, esta mulher não está isenta de orientar seus filhos, assim como de supervisionar o trabalho de serviços contratados, que, em geral, também são feitos por mulheres (principalmente mulheres negras), para o desempenho desta função.

Para a autora, a sociedade investe muito na naturalização deste processo de tornar o lar o lugar da mulher. Tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre de sua “capacidade natural de ser mãe”. De acordo com este pensamento, é natural que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é natural sua capacidade de conceber e dar à luz, mas essa naturalização cumpre um papel de manutenção de poder para os homens, pois, confinadas no espaço doméstico, as mulheres não participam da vida pública, da vida política, não tomam decisões importantes que ditam, inclusive, o seu acesso a direitos sociais.

Esta concepção é uma das principais contribuições de Heleieth Saffioti à pauta dos movimentos feministas que emergiram no Brasil em sua época e ainda atualmente. Isso porque este lugar da mulher enquanto prestadora de serviços sexuais e reprodutivos não ganhou espaço apenas no imaginário social, mas também nas políticas de saúde. Por exemplo, no Brasil, a saúde da mulher foi inserida nas políticas nacionais de saúde durante as primeiras décadas do século XX, sendo, nesse período, restrita às demandas referentes à gravidez e ao parto, traduzindo uma visão limitada e naturalizada sobre a mulher, baseada em sua especificidade biológica e no seu papel social de mãe e doméstica, responsável pelo lar, pela criação, educação e cuidado com a saúde dos filhos e demais membros da família (BRASIL, 2007). Ou seja, o sistema do patriarcado é estrutural, pois se instaura em toda a estrutura da sociedade e, ao produzir desigualdade e discriminação contra as mulheres, reforça a ideia de superioridade masculina, baseada na naturalização dos papéis de gênero.

A obra de Saffioti, tal qual importantes lutas e reivindicações históricas, como as do Movimento Feminista, marcadas pela luta das mulheres por direitos civis, políticos e sociais, denuncia como a visão discriminatória em relação às mulheres é danosa e nociva. Com isto, se cobra a construção e a implementação de políticas públicas nacionais específicas para as mulheres, abrindo espaços para que elas, como sujeitos de direitos, sejam

amparadas por ações que lhes proporcionem condições de bem-estar em todos os ciclos de vida.

Para Saffioti, o que faz das mulheres reféns da visão sacrossanta da maternidade é a ideologia patriarcal. Assim, entende-se que a mulher não tem um destino biológico, mas que ela é formada dentro de uma cultura que define qual o seu papel no seio da sociedade. Esta concepção é, claro, compreendida também para o masculino. Ser homem (masculinidade) e ser mulher (feminilidade) constitui-se em processos que acontecem no âmbito sociocultural. É através da educação que recebem que se tornam homens ou mulheres. Os papéis de gênero são, portanto, socialmente construídos.

E, como observamos, a ideologia do patriarcalismo foi produzida para gerar diferentes lugares entre homens e mulheres, estando as mulheres em constante desvantagem. Saffioti analisa em sua obra como a sociedade constrói e introjeta desde muito cedo, ainda na infância, as posições desiguais do gênero. Essa ideologia se propaga em todos os espaços da sociedade, começa no seio familiar da criança e se estende nos outros espaços onde ela será inserida, como a escola, as mídias, espaços comunitários, igrejas, dentre outros. Nesses espaços, são reproduzidas marcantes divisões sexuais de papéis; há lugares e tarefas destinadas ao homem e à mulher. Começa-se antes do nascimento, pela definição do gênero: “é menino ou é menina?”. Expectativas são dadas quando se “descobre” o gênero da criança. A cor que a criança vai usar; o nome que a criança vai ter; constrói-se uma história, já existente, para aquele corpo. Com o tempo, ao filho homem, ensina-se que ele deve ser forte, viril, másculo; à filha mulher, ensina-se que ela precisa ser dócil, cuidadosa, “do lar”, bela e feminina. Quando o espaço doméstico é naturalizado como sendo da mulher, deixa-se livre para o homem o espaço público.

Nesse sentido, tal como a feminilidade, a masculinidade é uma construção social e, do mesmo modo que as mulheres, os homens são ensinados, desde a primeira infância, quais são os papéis e os comportamentos específicos da sua suposta natureza. Para Saffioti, tanto a feminilidade produz violências para as mulheres, quanto a masculinidade, por mais que dê poder ao macho, produz violências para os homens. Para ela, ser macho não significa somente ter êxito econômico. Aos machos estão sempre associados valores, tais como força, razão e coragem. Logo, os frágeis, os afetivos ou os tímidos são solicitados impositivamente a se comportarem de outra forma. São, pois, obrigados a ocultar tais compartimentos por serem estas consideradas femininas, por conseguinte, negativas para

um homem. Para não correr o risco de não incorporar adequadamente o papel do macho, o homem deve inibir sua sensibilidade. Além disso, criam-se barreiras na construção de relações verdadeiras e prazerosas entre homens e mulheres, já que, de acordo com Saffioti, o poder inibe a troca e a reciprocidade.

Segundo a autora, nossa sociedade exige que, para o homem ser considerado macho, ele precisa inibir e sufocar seus sentimentos. Na socialização dos meninos, é difundida a famosa ordem: "Homem (com H maiúsculo) não chora". A premissa segue o famoso trecho da clássica música do grupo norte-americano Village People, "Macho Man":

“Hey, hey, hey, hey, hey
Macho, macho man (macho man, yeah)
I gotta be a macho man (I gotta be a)
Macho, macho man, yeah
I gotta be a macho (ow!)”⁴

Assim, para a autora, a imposição social por uma masculinidade hegemônica pode adoecer psicologicamente e organicamente os homens, que se veem diante de uma realidade em que eles precisam cumprir fielmente o papel que lhes cabe. A sociedade o lembrará e o regulará a todo momento, para impor o que ele pode ou não fazer, como ele pode ou não se sentir ou como ele pode ou não se comportar. Saffioti coloca um exemplo dos mais diversos que existem em nossa sociedade, e nos leva a seguinte reflexão: quantos homens deixaram de chorar, por entender que isso é inapropriado para eles? Certamente, foram muitos deles. A autora salienta que mesmo que a lágrima e o choro sejam importantes para o ser vivo, tanto psicologicamente quanto organicamente, retira-se dos homens o direito de chorarem e se cria, socialmente, o mito de que isso é inapropriado para eles.

É importante destacar que uma das mais relevantes contribuições de Saffioti, em “O poder do macho”, foi analisar o poder masculino não apenas como um único poder que atua isoladamente nas estruturas sociais. Pelo contrário, para ela, o poder e o processo de dominação baseiam-se no conjunto de três sistemas: o patriarcado, o racismo e o

⁴ Tradução livre: "Ei, ei, ei, ei, ei
Macho, machão (machão, sim)
Eu tenho que ser um machão (eu tenho que ser um)
Macho, machão, sim
Eu tenho que ser um macho (ai!)”

capitalismo. Assim, interliga-se ao poder do homem, o poder do branco e o poder da classe econômica alta e rica.

Para Saffioti, o capitalismo – sistema de produção baseado na exploração da mão de obra assalariada, e o racismo – discriminação racial do negro que causa um enorme abismo de desigualdade, somam-se ao patriarcado em uma espécie de nó, uma tríade. Assim, a supremacia masculina perpassa todas as classes sociais e econômicas, estando também no campo da discriminação racial. Ainda que a supremacia dos ricos e brancos torne mais complexa a percepção da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última colocada na "ordem das bicadas" é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres. Saffioti entende que a diferença fundamental entre o capitalismo e o escravismo/feudalismo é apenas a utilização de tecnologias capazes de aumentar a produtividade humana, o que permite maior produção e, assim, o patrão pode pagar um salário, dar férias, reduzir a carga horária. Ademais, patrão e empregado são iguais perante a lei. O trabalhador assalariado, ao contrário do escravizado e do servo, é livre. O que permanece intacto em todos estes modelos é a relação de exploração.

No entanto, a autora pondera que é preciso compreender essa liberdade, pois ela trata-se apenas de uma liberdade formal. Que significado tem a liberdade para quem deve vender sua força de trabalho, sujeitando-se às leis do mercado? Em épocas como a nossa, de falta de emprego e crise econômica, o que resta ao trabalhador senão aceitar baixos salários e condições ruins de trabalho? Principalmente, qual a cor e o gênero dos trabalhadores mais sujeitos à precarização, ao emprego informal e ao desemprego?

Essa análise se aproxima da concepção de interseccionalidade, termo cunhado por Kimberlé Crenshaw e desenvolvido posteriormente por outras pensadoras negras para se referir à “forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” (Crenshaw, 2002, p.177). Para elas, o cruzamento das diferentes formas de opressão cria experiências únicas de sujeição para determinados grupos, que só podem ser compreendidas e enfrentadas quando lidas em sua complexidade e singularidade.

Sobre o nascimento do patriarcado, Saffioti indica a existência de múltiplos campos da sociedade em que essa dominação se faz presente. Um campo extremamente

significativo desse fenômeno diz respeito ao poder político, uma vez que as mulheres são desestimuladas a participarem da política, a representação feminina ainda é bastante tímida. Um exemplo desse desencorajamento fica explicitado no fato de que apenas em 2015 a bancada feminina do Senado conquistou o direito a banheiro feminino no Plenário⁵, o que sinalizaria para uma tentativa de dizer que ali não é o lugar para elas. Quando não há representação feminina significativa, os homens (majoritariamente brancos) tomam as grandes decisões que afetam o povo, inclusive tomam decisões sobre os corpos e as vidas das mulheres.

No campo econômico, a presença da mulher é relativamente muito maior nas atividades não estruturadas segundo os modelos capitalistas, no segmento comumente conhecido como mercado informal de trabalho, nos trabalhos domésticos, nas profissões de cuidado, isto é, em setores das atividades que os capitalistas não tiveram totalmente interesse de explorar. Como relatado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), de 2018, as mulheres eram maioria entre os trabalhadores domésticos (95,0%), professores do ensino fundamental (84,0%), trabalhadores de limpeza (74,9%) e dos trabalhadores de centrais de atendimento (72,2%). Já no seio familiar, a dominação do homem se repete, podendo ser observada em praticamente todas as atitudes, a mais marcante, seria o fato de que ainda que a mulher trabalhe fora de casa em troca de salário, cabe a ela realizar as tarefas domésticas e de educação dos filhos. Conforme a PNAD Contínua, de 2019, as mulheres que trabalham dedicam em média mais 18,5 horas para afazeres domésticos e cuidados com a família.

Concernente ao racismo, Saffioti faz uma análise do abismo racial no Brasil, que, segundo ela, é inegável no sentido que existem inúmeras estatísticas que o denunciam, mas que ainda corre, “à boca miúda”, a ideia de que no Brasil existe uma “democracia racial”, na qual as pessoas têm oportunidades iguais e onde há harmonia entre as raças, uma ideia ilusória que dificulta a superação do racismo. Atualmente, a esta ideia, são adicionados importantes achados de diferentes áreas do conhecimento, a exemplo dos achados trazidos pela psicologia social, que observa que o discurso moderno sobre as relações raciais, no Brasil, é essencialmente contraditório. Por exemplo, Camino e colaboradores (2001)

⁵ <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-do-senado-conquista-direito-a-banheiro-feminino-no-plenario>

observaram, em um estudo realizado com 120 universitários, que praticamente todos eles afirmam que no Brasil existe racismo, mas, contraditoriamente, a grande maioria não se considera preconceituosa. Ou seja, ainda que a maioria tenha consciência da discriminação racial que se vive no Brasil, os entrevistados não se sentem responsáveis por esta situação. Sem dúvidas, o mito da democracia racial, como enfatiza Saffioti, e a aparente desresponsabilização pela existência da discriminação racial, observado por Camino e colaboradores (2001), constituem-se em barreiras para a superação do racismo em nossa sociedade.

Saffioti ressalta que o sistema de discriminação racial no Brasil, somado ao patriarcado e às assimetrias de poder econômico, produz uma série de violências, sobretudo para as mulheres negras e de baixo poder aquisitivo. Uma das mais importantes ponderações da autora diz respeito à condição da mulher negra, que é duplamente discriminada: enquanto mulher e enquanto negra. Para ela, de acordo com o modelo oficial, cabe à mulher negra dois papéis: o de empregada doméstica e o de objeto sexual, papéis que são fáceis de observar numa análise da mídia brasileira, onde este papel está fortemente demarcado.

Na concepção de Saffioti, sendo o sistema de dominação e exploração formado por esses três sistemas (patriarcado, racismo e capitalismo), o conjunto desses três sistemas deve ser enfrentado, visando à construção de uma sociedade mais justa. A autora é enfática ao dizer que a luta contra apenas um desses sistemas é um erro. Nesse sentido, a democracia só pode existir em função da simetria, da igualdade entre todos, quer se trate de trabalhadores manuais ou intelectuais, de homens ou mulheres, de brancos ou negros.

Além de Saffioti, outras intelectuais e escritoras brasileiras discorrem sobre o papel do gênero, da raça e da classe para a manutenção das relações de poder e dominação nas sociedades. Nomes como Lélia González, uma das mais importantes intelectuais no que se refere à leitura da sociedade brasileira, a partir das análises de gênero, raça e classe, chamam a atenção para as especificidades das experiências das mulheres negras no Brasil e para a importância de compreender a natureza do entrecruzamento de diferentes opressões. Em sua análise, Gonzalez não apenas reconhece a intersecção entre raça, classe e gênero, mas também destaca a forma como esses elementos são entrelaçados e coexistem na construção da sociedade brasileira. Ela destaca a importância de tomar consciência dessa estrutura

inconsciente para que a população negra, especialmente as mulheres negras, possam resistir e desmantelar essas estruturas opressivas, as quais são calcadas no poder branco-patriarcal.

Ao fechar a obra “O Poder do Macho”, Heleieth Saffioti convida a todas e todos nós a continuarmos lutando por uma sociedade mais justa e democrática, com vista à superação de todas as injustiças e desigualdades que nela estiverem presentes. Certamente, como diz a autora, não existe uma única maneira de lutar contra as discriminações raciais, sexuais e de classe. Para ela, é fundamental que a luta seja organizada e consciente, sendo necessário um despertar da consciência da classe trabalhadora, das mulheres e dos negros. Mas essa luta não deve ser apenas de quem pertence a esses grupos, afinal, todos podem e devem contribuir na luta contra esses sistemas de opressão e dominação. Para a autora, a sociedade precisa se reorganizar, se reestruturar e se reconfigurar. Portanto, a educação seria uma das principais vias para isso, educando as crianças a partir de outras lógicas, com vistas à superação do patriarcado, do racismo e das assimetrias econômicas.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. 2007.

CAMINO, L., SILVA, P. MACHADO, A., PEREIRA, C. A face oculta do racismo no Brasil: Uma análise psicossociológica. **Revista Psicologia Política**, 1(1), 13-36, 2001.

CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. *Rev. Estudos feministas*, 10(172), 171-188, 2002.

IBGE. **PNAD CONTÍNUA 2018**. Disponível em:
<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/2511-np-pnad-continua/17270-pnad-continua.html?t=microdados>>

IBGE. **PNAD CONTÍNUA 2019**. Disponível em:
<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=27762&t=resultados>>

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna. Coleção Polêmica, 1987.